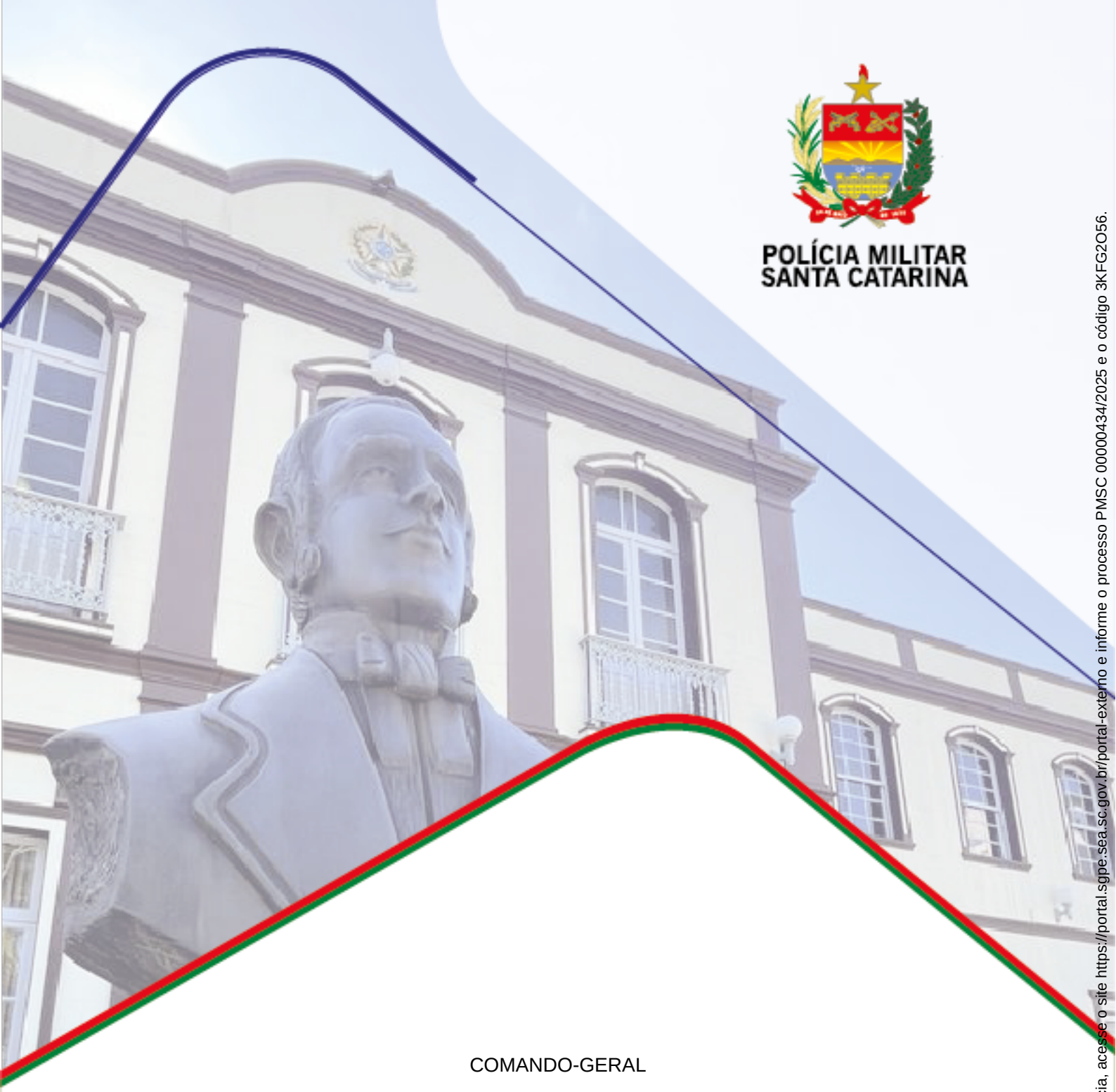


POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 29

25 DE JULHO DE 2025

COMANDO-GERAL

Pág. 01 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #018215

DESIGNAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 998451-8 GABRIEL DOS ANJOS KRETZER e outros para frequentar o Curso de Táticas Policiais - CTP - 1ª CRPM. Conforme Portaria em anexo.

Pág. 02 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Portaria n° 644/PMSC/2025

Alterada/Revogada :
Autor: 933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: DESIGNAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 998451-8 GABRIEL DOS ANJOS KRETZER e outros para frequentar o Curso de Táticas Policiais - CTP - 1ª CRPM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 16835/2025 e em conformidade com o Edital nº 092/DP/CESIEP/SI/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentarem o Curso de Táticas Policiais - CTP - 1ª CRPM, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 14 de julho a 13 de agosto de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome
1	2º Tenente	998451-8	Gabriel dos Anjos Kretzer
2	Cabo	934420-9	Quizay Ouriques dos Santos
3	Cabo	930998-5	Evandro dos Anjos
4	Cabo	990897-8	Mateus Brito Rocha
5	Cabo	990796-3	Eduardo Mendes de Mattos
6	Cabo	934499-3	Hiago Leonardo dos Santos Weiss

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00016835/2025 e o código 530522256.
Pág. 03 de 030

7	Cabo	934435-7	Ricardo Charles Pereira Zafred
8	Cabo	930511-4	Edson de Castro Carceles
9	Cabo	990798-0	Nathanan Farias
10	Cabo	990814-5	Diego Valmir dos Passos
11	Cabo	933769-5	Renato Silva Cruz
12	Cabo	934427-6	Raphael Yunes de Freitas
13	Cabo	990818-8	Douglas Vieira Nunes
14	Cabo	933152-2	Reinaldo Lima da Silva Junior
15	Soldado	611506-3	Douglas Silva Lima
16	Soldado	733062-6	Érico João Damiani Junior
17	Soldado	620301-9	Victor Kuhn
18	Soldado	733543-1	Nicolas Schmidt
19	Soldado	992858-8	Lucas Osni de Souza
20	Soldado	620546-1	Dangleydson Jose da Costa
21	Soldado	620059-1	Pedro Henrique da Rocha
22	Soldado	733613-6	Heric Souza da Cunha
23	Soldado	620452-0	Jorge Michael Schwartz
24	Soldado	733286-6	Mateus Bellé da Silva
25	Soldado	733171-1	Matheus Felipe Banfi
26	Soldado	611152-1	Felipe Favarin
27	Soldado	733193-2	Mateus Scher
28	Soldado	733183-5	Douglas dos Santos
29	Soldado	620122-9	Alisson Costa
30	Soldado	611158-0	Danilo de Toledo Cesar
31	Soldado	611305-2	Marciano Wismann Pinto
32	Soldado	620174-1	Bruno Henrique Ferreira Violato

Pág. 02 de 030 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC.0000035/2025 e o código D3B5C27E.

33	Soldado	611558-6	Cairo Cassio Alves Mathias
34	Soldado	611533-0	Jhone Sandim Sabóia

2. Será garantido o direito a remuneração (subsídio) e etapa de alimentação, na forma regulamentar, a todos os integrantes da PMSC. (conforme previsto no Edital nº 092/DP/CESIEP/SI/2025).

3. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 03 de 030. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferir a autenticidade acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000935/2025 e o código 538527256.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B505O3ZC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 11/07/2025 às 18:14:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE2ODM1XzE2OTE0XzIwMjVfQjUwNU8zWkM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00016835/2025** e o código **B505O3ZC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 06 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018725

CLASSIFICAÇÃO – Cel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA por cessar designação como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis. Conforme Portaria em anexo.

Pág. 07 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Portaria n° 676/PMSC/2025

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22558
Data publicação:	21/07/2025
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO – Cel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA por cessar designação como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 39662/2025,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA,** a contar de 23 de julho de 2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 08 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

8	2º Sargento	929021-4	JOCIEL ALVES
9	3º Sargento	930707-9	JOSE MARTINS DA CUNHA COELHO
10	3º Sargento	928573-3	FABIANO RODRIGUES DE LIMA
11	3º Sargento	933202-2	RAFAEL SOLIVO
12	3º Sargento	928510-5	SANDRO REGIS BARBOSA
13	3º Sargento	927584-3	ISAIAS TEIXEIRA DA SILVA
14	3º Sargento	930432-0	PAULO RICARDO MARCONDES
15	3º Sargento	930809-1	FABIANO APARECIDO ROTTOLI
16	3º Sargento	933955-8	EVANDRO ANASTACIO TEIXEIRA
17	3º Sargento	929946-7	DANIEL FRANCISCO SALINAS FONSECA
18	3º Sargento	933758-0	MAIKON FORTES DOS SANTOS
19	Cabo	990812-9	WELLINGTON OZIEL DOS SANTOS BATISTA
20	Cabo	934203-6	DIONES FELIPE NADALINI
21	Cabo	934418-7	PAULO ROBERTO DE SOUZA
22	Cabo	933236-7	ANDRE HUMBERTO DA LAPA
23	Cabo	933796-2	DIEGO ALESSANDRO CUBASKI DE MELLO
24	Cabo	934680-5	MAYKO DOUGLAS WURSCHKE
25	Cabo	932627-8	FILIPE LOPES GODOY
26	Cabo	934387-3	THIAGO JAIR DOS SANTOS
27	Cabo	933960-4	GREYSON LOSS
28	Cabo	934212-5	HUGO LEONARDO PEREIRA DA COSTA
29	Cabo	989809-3	PAULO RICARDO COTA
30	Cabo	932572-7	JOSE FRANCIONE BORGES DOS SANTOS
31	Cabo	990904-4	RUBENS CARLOS SILVEIRA
32	Cabo	989830-1	CASSIO FERRO ROMANO
33	Cabo	989836-0	CRISTIANO MARTINS
34	Cabo	929920-3	JADERSON LEIRIA
35	Cabo	933858-6	UESLEI NOBRE DE OLIVEIRA
36	Cabo	934283-4	FRANCISCO HENRIQUE ALVES RUAS
37	Cabo	934122-6	RODRIGO WILLIAM OLIVEIRA SILVA
38	Cabo	933061-5	MARCOS VINICIUS DE FREITAS ALVES
39	Soldado	620444-9	JONAS TAVARES DA SILVA
40	Soldado	620664-6	ROGERIO VITORIA SILVEIRA JUNIOR
41	Soldado	611366-4	JEDERSON BENTO DE BITTENCOURT
42	Soldado	604413-1	FELIPE WUST
43	Soldado	620233-0	EDUARDO DE ANDRADE
44	Soldado	611281-1	LUAN RAFAEL SOUZA DE MATOS
45	Soldado	620372-8	JAISSON FRESCKI MENEGAZZO

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098444

Portaria n° 676/PMSC/2025, de 18/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 39662/2025, RESOLVE: 1. CESSAR A DESIGNAÇÃO como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA, a contar de 23 de julho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098441

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

Ata de Registro de Preço: PE nº 40/PMSC/2024 (ítens 02, 03, 06, 11, 13 e 14) - PMSC 67309/2023
Interessado: Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda.

Ementa: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM ARP VIGENTE - ALEGADO AUMENTO DOS CUSTOS DO OBJETO - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL A COMPROVAR O ALEGADO - POSSIBILIDADE DE REAJUSTE POR ÍNDICE OFICIAL CONFORME PREVISTO EM EDITAL - REAJUSTE A SER APOSTILADO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO INDEFERIDO.

DECISÃO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no art. 134, da Lei nº 14.133/2021, apresentado por Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda., em face do fornecimento dos itens 02, 03, 06, 11, 13 e 14 da ARP do PE nº 40/PMSC/2023. Solicita, ainda, troca de marca, o qual é analisado em outro momento, pelo Fiscal do Contrato, ante a adequação da nova marca às especificações técnicas previstas em edital.
A requerente alega que a execução do contrato tornou-se inviável financeiramente devido a eventos supervenientes que impactaram significativamente os custos de produção e aquisição dos equipamentos, relacionados a aludida seca no Estado do Amazonas. Junta recortes de notícias referentes à seca do Rio Amazonas, as quais teriam sido veiculadas entre os meses de setembro de outubro de 2024, mas não registra as fontes de tais notícias e nem comprova o nexo de causalidade entre a dita seca com o aumento de valores dos insumos para os produtos registrados na ata.
Além disso, a empresa traz a variação do dólar como motivo de aumento na produção das máquinas, trazendo comparativo da cotação maio/2024 e janeiro/2025. Alega, ainda, que a obrigação contraída, desconsiderando as variações de preço no mercado, resultaria em uma situação de desequilíbrio contratual e potencial prejuízo à empresa. Trouxe cópia de nota fiscal de apenas um dos produtos registrados em ata, fazendo comparação com uma cotação de fevereiro/2025.
Ao final, solicita a readequação dos valores do pregão, sem juntar tabelas ou planilhas discriminadas indicando as variações e suas causas, ou seja, sem apresentação de documentos e memória de cálculo que viessem a fundamentar a aplicação do reequilíbrio.
Analisado o pedido (apresentado em 02 de maio de 2025) e demais documentos juntados a ele, convém destacar o previsto no art. 18 e parágrafo único, do Decreto nº 509/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, a saber:
Art. 18. O reequilíbrio econômico-financeiro da ARP em sentido estrito decorre da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto na ARP, e nem poderia estar.
Parágrafo único. O reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito pode ser concedido a qualquer tempo, desde que verificados os seguintes requisitos:
I - o evento seja futuro e incerto;
II - o evento ocorra após a apresentação da proposta;
III - o evento não ocorra por culpa da contratada;
IV- a possibilidade da revisão seja aventada pela contratada ou pela contratante;
V - a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
VI - haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada; e
VII - seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro da ARP, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.
O pedido de reequilíbrio deve vir, deste modo, acompanhado de argumentos concatenados e documentos de suporte que possam embasar a sua análise pela Administração, o que não se verifica no presente caso. A ausência desses elementos técnicos e documentais inviabiliza a apuração da existência e o cálculo da extensão do alegado desequilíbrio ou onerosidade excessiva.
Registra-se, no entanto, em relação ao previsto nos itens 8.1 e 8.2 do anexo IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/PMSC/2024 (Processo PMSC 67309/2023, p. 501):
8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (DD/MM/AAAA).
(...)
8.2. Após o interregno de um ano (contado da data do orçamento estimado em DD/MM/AAAA), e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice definido em edital, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Sendo o edital omisso será aplicado o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
Assim, conforme manifestação da Divisão de Contratos/DALF (pp. 17 e 18 do presente processo), vislumbra-se a possibilidade de reajuste, nos termos previstos em edital, para fazer frente às variações de preço no mercado (como trazido pela requerente), razão pela qual a Divisão de Contratos apresentará o índice devido, conforme os prazos editalícios, providenciando, em seguida, o respectivo apostilamento e o levantamento das autorizações de fornecimento emitidas após o prazo previsto (caso haja), bem como apresentando planilha contendo cálculo (por empenho) dos valores devidos a título de reajuste, os quais deverão ser aprovisionados nas fontes de recurso respectivas e devidamente liquidados/pagos, em sendo o caso.
Diante do exposto, DECIDO:

1 - INDEFERIR o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda, por ausência de demonstração técnico-documental que comprove a existência do alegado desequilíbrio contratual;
2 - Encaminhar o presente processo à Divisão de Contratos/DALF para:
a) Publicar a decisão em DOE;
b) Apostilar o reajuste dos valores dos itens informados pelo IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo), conforme prazos editalícios;
c) Verificar junto ao CAD as AF emitidas após o prazo da alínea "b" e respectivas notas fiscais originais, de modo a serem calculados os valores devidos a título de reajuste, conforme fontes de recurso utilizadas na aquisição, e encaminhar os valores eventualmente apurados para emissão, pela empresa, de eventuais notas fiscais complementares, para posterior liquidação e devido pagamento;
d) Dar ciência à empresa;
e) Dar ciência a(o) Fiscal do Contrato;
f) Arquivar o processo.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

[Documento assinado digitalmente]
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1098399

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio nº PMSC13745/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Blumenau e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: colaboração mútua para fiscalização da emissão de ruídos urbanos não industriais, comerciais ou institucionais incômodos ou perturbações do sossego público e bem-estar públicos, disciplinados pela Lei Complementar nº 947, de 18 de novembro de 2014, "Dispõe sobre o Programa de Silêncio Urbano – PSIU E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS . **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Egídio Maciel Ferrari e Carlos Olímpio Menestrina, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1098282

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio nº PMSC23994/2025. **PARTÍCIPES**: Klabin S/A e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: execução do regime de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à realização de atividades de educação ambiental no município de Lages, para capacitação e a formação de crianças e adolescentes no "Curso de Protetores Ambientais (PROA) desenvolvido pela 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, e o desenvolvimento de atividades voltadas à preservação, conservação, melhoria do meio ambiente, educação e orientação ambiental, intercâmbio de informações de interesse ambiental, tudo em conformidade com o que prescreve a legislação vigente. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 6 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE.

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

Pág. 09 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018726

DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925303-3 JADER PERON SCHLICHTING como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis. Conforme Portaria em anexo.

Pág. 10 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Portaria n° 677/PMSC/2025

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22558
Data publicação:	21/07/2025
Assunto:	DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925303-3 JADER PERON SCHLICHTING como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 39662/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Tenente Coronel PM Mat. 925303-3 JADER PERON SCHLICHTING,** a contar de 23 de julho de 2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 11 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

decorrente da Dispensa de Licitação nº 41/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Cabo PM Daniel da Cruz, matrícula 990801-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 87/PMSC/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 41/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria n. 563/PMSC/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098271

PORTARIA Nº 683/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 135/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 135/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM André Gustavo Corrêa Capibaribe, matrícula 620136-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 135/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 135/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098303

PORTARIA Nº 682/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 154/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 154/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM André Gustavo Corrêa Capibaribe, matrícula 926466-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 154/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 154/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098315

PORTARIA Nº 686/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 146/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 146/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sargento PM Fabricio Verdi de Oliveira, matrícula 928004-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 146/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 146/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098415

Portaria n° 674/PMSC/2025, de 18/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 39541/2025, e OFÍCIO nº 0107/2025/Cor-G/RS, RESOLVE: 1. DESIGNAR para visita técnica à Corregedoria-Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a ser realizada na cidade de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS** ao Estado (subsídio, alimentação e diárias), no período de 14 à 17 de julho de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome
1	Coronel	924687-8	ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI
2	Major	926914-2	GABRIEL CORREA
3	Capitão	932500-0	PABLO DE FREITAS OLIVEIRA
4	1º Tenente	980761-6	WILLIAN PAMPLONA
5	Subtenente	927247-0	JEAN CARLOS KANGERSKI
6	2º Sargento	927355-7	DOUGLAS DE SOUZA
7	3º Sargento	932157-8	DANILO ROBERTO ALVES

2. Os referidos policiais militares durante visitação permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Efetivo CTISP constará à parte em documento do setorial/OPM responsável. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098438

Portaria n° 677/PMSC/2025, de 18/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 39662/2025, RESOLVE: 1. DESIGNAR como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do Tenente Coronel PM Mat. 925303-3 JADER PERON SCHLICHTING, a contar de 23 de julho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098442

Portaria n° 680/PMSC/2025, de 18/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 13126/2025, e conforme EDITAL nº 054/DP/CESIEP/SI/2025, RESOLVE: 1. DESIGNAR para frequentarem o Curso de Operações Especiais (COESP) - 10ª Edição - PMSC, a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, no período de 28 de julho à 28 de novembro de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	934034-3	MARCEL RODA QUECONI DE LIMA
2	Capitão	934033-5	RAFAEL MELO BARCELLOS DE PAULA
3	1º Tenente	931200-5	MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA
4	1º Tenente	611048-7	GUILHERME HENRIQUE DE MELO BARRADAS
5	1º Tenente	611049-5	JONAS ORSINO BRAGA
6	1º Tenente	611038-0	BRUNO DE PADUA CAVALCANTE
7	2º Sargento	927830-3	DAVID WILLIAN MIBACH

Pág. 12 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018727

DESIGNAÇÃO - Cel PM Mat. 924687-8 ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI e outros para visita técnica à Corregedoria-Geral da Brigada Militar - BMRS. Conforme Portaria em anexo.

Pág. 13 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Portaria n° 674/PMSC/2025

Alterada/Revogada :

Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22558
Data publicação:	21/07/2025
Assunto:	DESIGNAÇÃO - Cel PM Mat. 924687-8 ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI e outros para visita técnica à Corregedoria-Geral da Brigada Militar - BMRS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 39541/2025, e OFÍCIO nº 0107/2025/Cor-G/RS,

RESOLVE:

1**. DESIGNAR** para visita técnica à Corregedoria-Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a ser realizada na cidade de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS** ao Estado (subsídio, alimentação e diárias), no período de 14 à 17 de julho de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome
1	Coronel	924687-8	ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI
2	Major	926914-2	GABRIEL CORREA
3	Capitão	932500-0	PABLO DE FREITAS OLIVEIRA
4	1º Tenente	980761-6	WILLIAN PAMPLONA
5	Subtenente	927247-0	JEAN CARLOS KANGERSKI
6	2º Sargento	927355-7	DOUGLAS DE SOUZA
7	3º Sargento	932157-8	DANILO ROBERTO ALVES

Pág. 14 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

2. Os referidos policiais militares durante visitação permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.

3. Efetivo CTISP constará à parte em documento do setorial/OPM responsável.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 15 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

decorrente da Dispensa de Licitação nº 41/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Cabo PM Daniel da Cruz, matrícula 990801-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 87/PMSC/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 41/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria n. 563/PMSC/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098271

PORTARIA Nº 683/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 135/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 135/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM André Gustavo Corrêa Capibaribe, matrícula 620136-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 135/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 135/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098303

PORTARIA Nº 682/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 154/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 154/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM André Gustavo Corrêa Capibaribe, matrícula 926466-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 154/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 154/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098315

PORTARIA Nº 686/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 146/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 146/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sargento PM Fabricio Verdi de Oliveira, matrícula 928004-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 146/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 146/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098415

Portaria n° 674/PMSC/2025, de 18/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 39541/2025, e OFÍCIO nº 0107/2025/Cor-G/RS, RESOLVE: 1. DESIGNAR para visita técnica à Corregedoria-Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a ser realizada na cidade de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS** ao Estado (subsídio, alimentação e diárias), no período de 14 à 17 de julho de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome
1	Coronel	924687-8	ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI
2	Major	926914-2	GABRIEL CORREA
3	Capitão	932500-0	PABLO DE FREITAS OLIVEIRA
4	1º Tenente	980761-6	WILLIAN PAMPLONA
5	Subtenente	927247-0	JEAN CARLOS KANGERSKI
6	2º Sargento	927355-7	DOUGLAS DE SOUZA
7	3º Sargento	932157-8	DANILO ROBERTO ALVES

2. Os referidos policiais militares durante visitação permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Efetivo CTISP constará à parte em documento do setorial/OPM responsável. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098438

Portaria n° 677/PMSC/2025, de 18/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 39662/2025, RESOLVE: 1. DESIGNAR como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do Tenente Coronel PM Mat. 925303-3 JADER PERON SCHLICHTING, a contar de 23 de julho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098442

Portaria n° 680/PMSC/2025, de 18/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 13126/2025, e conforme EDITAL nº 054/DP/CESIEP/SI/2025, RESOLVE: 1. DESIGNAR para frequentarem o Curso de Operações Especiais (COESP) - 10ª Edição - PMSC, a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, no período de 28 de julho à 28 de novembro de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	934034-3	MARCEL RODA QUECONI DE LIMA
2	Capitão	934033-5	RAFAEL MELO BARCELLOS DE PAULA
3	1º Tenente	931200-5	MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA
4	1º Tenente	611048-7	GUILHERME HENRIQUE DE MELO BARRADAS
5	1º Tenente	611049-5	JONAS ORSINO BRAGA
6	1º Tenente	611038-0	BRUNO DE PADUA CAVALCANTE
7	2º Sargento	927830-3	DAVID WILLIAN MIBACH

Pág. 16 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.
5217

Nota #018734

DESIGNAÇÃO - Cap PM Mat. 934034-3 MARCEL RODA QUECONI DE LIMA e outros para frequentarem o Curso de Operações Especiais (COESP) - 10ª Edição - PMSC. Conforme Portaria em anexo.

Pág. 17 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Portaria n° 680/PMSC/2025

Alterada/Revogada :
Autor: 933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: DESIGNAÇÃO - Cap PM Mat. 934034-3 MARCEL RODA QUECONI DE LIMA e outros para frequentarem o Curso de Operações Especiais (COESP) - 10ª Edição - PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 13126/2025, e conforme EDITAL nº 054/DP/CESIEP/SI/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentarem o Curso de Operações Especiais (COESP) - 10ª Edição - PMSC, a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, no período de 28 de julho à 28 de novembro de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	934034-3	MARCEL RODA QUECONI DE LIMA
2	Capitão	934033-5	RAFAEL MELO BARCELLOS DE PAULA
3	1º Tenente	931200-5	MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA
4	1º Tenente	611048-7	GUILHERME HENRIQUE DE MELO BARRADAS
5	1º Tenente	611049-5	JONAS ORSINO BRAGA
6	1º Tenente	611038-0	BRUNO DE PADUA CAVALCANTE
7	2º Sargento	927830-3	DAVID WILLIAN MIBACH

Pág. 18 de 30 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferir a autenticidade deste documento acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000126/2025 e o código 5229.

8	2º Sargento	929021-4	JOCIEL ALVES
9	3º Sargento	930707-9	JOSE MARTINS DA CUNHA COELHO
10	3º Sargento	928573-3	FABIANO RODRIGUES DE LIMA
11	3º Sargento	933202-2	RAFAEL SOLIVO
12	3º Sargento	928510-5	SANDRO REGIS BARBOSA
13	3º Sargento	927584-3	ISAIAS TEIXEIRA DA SILVA
14	3º Sargento	930432-0	PAULO RICARDO MARCONDES
15	3º Sargento	930809-1	FABIANO APARECIDO ROTTOLI
16	3º Sargento	933955-8	EVANDRO ANASTACIO TEIXEIRA
17	3º Sargento	929946-7	DANIEL FRANCISCO SALINAS FONSECA
18	3º Sargento	933758-0	MAIKON FORTES DOS SANTOS
19	Cabo	990812-9	WELLINGTON OZIEL DOS SANTOS BATISTA
20	Cabo	934203-6	DIONES FELIPE NADALINI
21	Cabo	934418-7	PAULO ROBERTO DE SOUZA
22	Cabo	933236-7	ANDRE HUMBERTO DA LAPA
23	Cabo	933796-2	DIEGO ALESSANDRO CUBASKI DE MELLO
24	Cabo	934680-5	MAYKO DOUGLAS WURSCHKE
25	Cabo	932627-8	FILIPE LOPES GODOY
26	Cabo	934387-3	THIAGO JAIR DOS SANTOS
27	Cabo	933960-4	GREYSON LOSS
28	Cabo	934212-5	HUGO LEONARDO PEREIRA DA COSTA
29	Cabo	989809-3	PAULO RICARDO COTA
30	Cabo	932572-7	JOSE FRANCIONE BORGES DOS SANTOS
31	Cabo	990904-4	RUBENS CARLOS SILVEIRA
32	Cabo	989830-1	CASSIO FERRO ROMANO
33	Cabo	989836-0	CRISTIANO MARTINS
34	Cabo	929920-3	JADERSON LEIRIA
35	Cabo	933858-6	UESLEI NOBRE DE OLIVEIRA
36	Cabo	934283-4	FRANCISCO HENRIQUE ALVES RUAS
37	Cabo	934122-6	RODRIGO WILLIAM OLIVEIRA SILVA
38	Cabo	933061-5	MARCOS VINICIUS DE

Pág. 02 de 030 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar o site https://portaldoservidor.pmsc.sc.gov.br/portal/ e informe o processo PMSC.0000012/2025 e o código 2BKMFB2A56.

			FREITAS ALVES
39	Soldado	620444-9	JONAS TAVARES DA SILVA
40	Soldado	620664-6	ROGERIO VITORIA SILVEIRA JUNIOR
41	Soldado	611366-4	JEDERSON BENTO DE BITTENCOURT
42	Soldado	604413-1	FELIPE WUST
43	Soldado	620233-0	EDUARDO DE ANDRADE
44	Soldado	611281-1	LUAN RAFAEL SOUZA DE MATOS
45	Soldado	620372-8	JAISSON FRESCKI MENEGAZZO

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 20 de 30 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000026/2025 e o código 522700.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9D04R9AK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 18/07/2025 às 17:30:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDEzMTI2XzEzMTc2XzIwMjVfOUQwNFI5QUs= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00013126/2025** e o código **9D04R9AK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 21 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018783

DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 919128-3 GENIR ANTONIO RIGO à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC.

Segue anexo.

Pág. 22 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Portaria n° 673/PMSC/2025

Alterada/Revogada :
Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 919128-3 GENIR ANTONIO RIGO à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGPe PMSC 39483/2025, e Nota nº 1734/Cmdo-G/2025,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
1	Major	919128-3	GENIR ANTONIO RIGO	18/07/2025	21/07/2025	Não

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES

Pág. 23 de 120 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00039483/2025 e o código 9KIF5406.

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 24 de 120 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para acessar os autos acesse o site https://portaldoservidor.pmsc.sc.gov.br/portal/pagina/1 e informe o processo PMSC-0000003432/2025 e o código 9K1F5406.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9K11A4QA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 17/07/2025 às 15:11:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5NDgzXzM5NjE0XzIwMjVfOUsxMUE0UUE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039483/2025** e o código **9K11A4QA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 25 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018855

CLASSIFICAÇÃO - 2° SGT PM Mat. 927978-4 ARISOEL DE ANDRADE e CB PM Mat. 928621-7 WILLIAM ALBANÁZ DE LIMA por conclusão do 5º Curso de Operações Aéreas - COA - PMGO. Conforme Portaria em anexo.

Pág. 26 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Portaria n° 688/PMSC/2025

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22559
Data publicação:	22/07/2025
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO - 2° SGT PM Mat. 927978-4 ARISOEL DE ANDRADE e CB PM Mat. 928621-7 WILLIAM ALBANÁZ DE LIMA por conclusão do 5º Curso de Operações Aéreas - COA - PMGO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/38399 e SGP-e PMSC 21045/2025, concomitante com o OF/PMGO/2025/55154,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do 5º Curso de Operações Aéreas - COA - PMGO, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 17 de julho de 2025:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ônus
1	2º Sargento	927978-4	ARISOEL DE ANDRADE	BAPM/3CIA/1PEL/1GP	BALNEARIO CAMBORIU	Não
2	Cabo	928621-7	WILLIAM ALBANÁZ DE LIMA	BAPM/5CIA/1PEL/2GP	LAGES	Não

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 27 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Pág. 28 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Art. 30. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública

Emerson Fernandes
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1098520

Polícia Militar

PORTARIA Nº 679/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 150/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 150/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 150/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 150/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098519

PORTARIA Nº 689/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 141/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 141/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 141/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 141/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098746

Portaria nº 687/PMSC de 21/07/2025.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Designação nº 665/PMSC para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado de Santa Catarina - no CME/BAPM/2ªCIA, no município de JOINVILLE/SC - ALESSANDRO JOSÉ MACHADO, CORONEL PM RR Mat. 920834-8, à contar de 17/07/2025.
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098846

Portaria n° 688/PMSC/2025, de 21/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/38399 e SGP-e PMSC 21045/2025, concomitante com o OF/PMGO/2025/55154, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por conclusão do 5º Curso de Operações Aéreas - COA - PMGO, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 17 de julho de 2025:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ônus
1	2º Sargento	927978-4	ARISOEL DE ANDRADE	BAPM/3CIA/1PEL/1GP	BALNEARIO CAMBORIU	Não
2	Cabo	928621-7	WILLIAM ALBANÁZ DE LIMA	BAPM/5CIA/1PEL/2GP	LAGES	Não

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1098853

Extrato nº. 1490 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202479068, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Romario Engler, CPF:249.XXX.XXX-15, em 16/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, situadas em área de preservação permanente, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1098797

Extrato nº. 1491 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202378100, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ivanir Paulo Henkes, CPF:001.XXX.XXX-24, em 18/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1098806

Extrato nº. 1492 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202166418, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Irineu Fassbinder, CPF:305.XXX.XXX-72, em 04/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1098816

Extrato nº. 1493 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202166770, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ana Genizini Trevisol, CPF:469.XXX.XXX-68, em 15/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1098828

Extrato nº. 1494 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages, vinculado ao Processo n° 21400202479919, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Pedro Paulo Poeta, CPF:064.XXX.XXX-79, em 15/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1098836

Extrato nº. 1495 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages, vinculado ao Processo n° 21400202479918, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Pedro Paulo Poeta, CPF:064.XXX.XXX-79, em 15/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019.Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1098861

Extrato nº 1551 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 20441-E, Auto de Infração Ambiental nº 15543-E, aplicado em 02/07/2025, situado no município de Itaiópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1,79ha (um vírgula setenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 596892 | 7075285; Pt02 596915 | 7075483), Processo GAIA 21600202586982 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00037864/2025.
Cod. Mat.: 1098866

Extrato nº. 1484 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202483991, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ANESIO VICENTE KLODZINSKI, CPF:247.XXX.XXX-87, em 17/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1485 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202482096, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e IRENE KUCHNIR HOMENIUK, CPF:017.XXX.XXX-07, em 17/07/2025,

Pág. 29 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018965

DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 926134-6 MOISES DOS SANTOS SOARES para frequentar o Curso de Especialização em Inteligência Policial da Brigada Militar (CEIPBM) - 2ª Edição/2025 - BMRS.

Segue anexo.

Pág. 30 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Portaria n° 610/PMSC/2025

Alterada/Revogada:	
Autor:	930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	
Data publicação:	
Assunto:	DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 926134-6 MOISES DOS SANTOS SOARES para frequentar o Curso de Especialização em Inteligência Policial da Brigada Militar (CEIPBM) - 2ª Edição/2025 - BMRS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 34252/2025, concomitante com Edital nº 123/DE-DET/2025, e Ofício nº 51667/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Inteligência Policial da Brigada Militar (CEIPBM) - 2ª Edição/2025, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS, a participação no evento será com **Ônus limitado** para o Estado (conforme item 7.3 do edital), o **2º Tenente PM Mat. 926134-6 MOISES DOS SANTOS SOARES,** no período de 04 de agosto a 05 de setembro de 2025.

2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 31 de 130 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portaldoservidor.sgp.sc.gov.br/portaldoservidor/ e informe o processo PMSC 00009252/2025 e o código CEMRGZ56.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **ER9J363A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 21/07/2025 às 20:05:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM0MjUyXzM0Mzc2XzIwMjVfRVI5SjM2M0E= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00034252/2025** e o código **ER9J363A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 32 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Nota #018761

Concessão da Medalha Capitão Osmar Romão da Silva (CAS), conforme Resolução nº 003/CMPM/2017, ao 2º Sgt PM Mat 0924589-8-01 ADILSON BORTOLINI, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de 2025 na posição de primeiro colocado com média final 10,00; conforme Relatório Final de Curso.

Pág. 33 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS
CAS 2025

1. FINALIDADE

a. Relatar dados sobre a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da PMSC 2025.

2. DADOS BÁSICOS:

a. Nome: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos;

b. Período de Funcionamento: Início: 17 de abril de 2025.

Término: 01 de julho de 2025.

c. Local de Funcionamento: APMT/ESFAP e RPMs;

d. Atividades presenciais: Não houve;

e. Atividades virtuais: nas RPMs por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Ena Virtual;

f. Número de Vagas: 150;

g. Discentes Matriculados: 151;

h. Discentes Aprovados: 151;

i. Discentes Reprovados: Não houve;

j. A Carga Horária total do curso foi de 185 horas/aula, distribuídas em 11 (onze) semanas;

k. Custo médio por discente: R$ 241,02 (duzentos e quarenta e um reais e dois centavos)

3. NOMINATA DO CORPO DE COMANDO DO CURSO

a. Diretor do Curso: Coronel PM Cleber Pires.

b. Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: Tenente-Coronel PM Lucius Paulo de Carvalho.

c. Coordenador Geral do Curso: Tenente-Coronel PM Anderson Sthanke.

d. Chefe da DEAD: Tenente-Coronel PM Anderson Sthanke.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2025 e o código 4BCDE256.
Pág. 04 de 120

e. Secretária do Evento de Ensino em EaD: 1º Sgt PM Lucélia Eler.

4. RELAÇÃO NOMINAL DOS DISCENTES MATRICULADOS:

#	Graduação	Matrícula	Nome Completo
1	2º SARGENTO	9260889	ACIR MIRANDA JUNIOR
2	2º SARGENTO	9262032	ADEVILSON SBARDELOTTO
3	2º SARGENTO	3245330	ADILSON ANTUNES PEREIRA
4	2º SARGENTO	9245898	ADILSON BORTOLINI
5	2º SARGENTO	3905918	ADRIANO DE JESUS GAISSLER
6	2º SARGENTO	9288201	ADRIANO STANGA
7	2º SARGENTO	9289607	ALAN WAGNER COSTA
8	2º SARGENTO	9259740	ALBERTO CAMARGO MUNIZ
9	2º SARGENTO	9259899	ALEXANDRE DE BONA SARTOR
10	2º SARGENTO	9267778	ALEXANDRE LUCAS SCHUTZ
11	2º SARGENTO	9288384	ALEXANDRO FREITAS DA SILVA
12	2º SARGENTO	9280936	ANDERSON MENDES CARDOSO GUIMARAES
13	2º SARGENTO	9282009	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
14	2º SARGENTO	9289631	ANDRE ALVES DOS SANTOS
15	2º SARGENTO	9255346	ANDRE LUIS GABRON NEUMANN
16	2º SARGENTO	9266640	ANDRE LUIZ KUSSLER
17	2º SARGENTO	9283951	ANDRE MOREIRA DOS SANTOS
18	2º SARGENTO	9257985	ANDREI DALPIAZ
19	2º SARGENTO	9290206	ANTONIO CARLOS BATISTA
20	2º SARGENTO	9281355	ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR
21	2º SARGENTO	9269347	ANTONIO JAMIL DE TOLEDO JUNIOR
22	2º SARGENTO	9268936	ARNALDO ASSUNCAO RIBEIRO
23	2º SARGENTO	9273565	BRUNO AUGUSTI SANFELICE
24	2º SARGENTO	9286020	BRUNO DAMASCENO SIMAO
25	2º SARGENTO	9286926	BRUNO FRASSETTO COELHO
26	2º SARGENTO	9280022	BRUNO JOSE HOFFMANN
27	2º SARGENTO	9260773	CARLOS ALBERTO BORGES PEREIRA
28	2º SARGENTO	9289496	CARLOS EDUARDO MACHADO PEIXE
29	2º SARGENTO	9278435	CARLOS RENE ROCHA

Pág. 02 de 120 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2025 e o código 4BCDE256.

30	2º SARGENTO	9289542	CHAILON PEDRO MICHATOWSKI
31	2º SARGENTO	9289593	CLAUDIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS
32	2º SARGENTO	9261087	CLECIO FREITAS DOS SANTOS
33	2º SARGENTO	9288848	CLEITON ANTONIO NIEHUES
34	2º SARGENTO	9283072	CRISTIANO MARCONDES COSTA
35	2º SARGENTO	9290095	DANIEL BURIGO SAMPAIO
36	2º SARGENTO	9275215	DANIEL FELIPE DALMARCO
37	2º SARGENTO	3746240	DARLEI KRUGER
38	2º SARGENTO	9290222	DIEGO BEIER DE QUADROS
39	2º SARGENTO	9288449	DIEGO RENAN BRAGA
40	2º SARGENTO	9255265	DILSON JOSE DE SOUZA
41	2º SARGENTO	9273255	DIOGO BOING BERNARDES
42	2º SARGENTO	9273590	DIOGO RODRIGUES FEIJO
43	2º SARGENTO	9268383	DOUGLAS CIPRIANO RASIA
44	2º SARGENTO	9273336	DOUGLAS RICARDO SILVANO
45	2º SARGENTO	9259384	EDUARDO DA SILVA CHAVES
46	2º SARGENTO	9284940	EDUARDO FARIAS ZANOELLO
47	2º SARGENTO	9286144	ELVIO MARTINS
48	2º SARGENTO	9265961	EVERTON ASSIS MARTINS
49	2º SARGENTO	9255834	EVERTON LUIZ RIGO
50	2º SARGENTO	9269207	EZEQUIEL ONEDI DEBORTOLI
51	2º SARGENTO	9257128	FABIO LUIZ BAIERLE
52	2º SARGENTO	9262245	FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES
53	2º SARGENTO	9275410	FELIPE GABRIEL BANISKI
54	2º SARGENTO	9269100	FERNANDO ALVES PATRICIO
55	2º SARGENTO	9275584	FERNANDO JAIR DE PAULA GRITTEN
56	2º SARGENTO	9282394	FERNANDO SANTOS DA SILVA
57	2º SARGENTO	9273034	FLAVIA DA SILVA VIEIRA
58	2º SARGENTO	9285881	FRANCINE BURIGO DE ALENCAR
59	2º SARGENTO	3579689	FRANCIS VINICIUS ZUANAZZI
60	2º SARGENTO	9284575	GABRIEL OLIVEIRA MACHADO
61	2º SARGENTO	9268219	GEFFERSON LOPES DE MELLO
62	2º SARGENTO	9281550	GERSON PERES
63	2º SARGENTO	9275657	GILBERTO ESPINDOLA

Pág. 88 de 120 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2025 e o código 4BC0E256.

64	2º SARGENTO	9289046	GILMAR MAESTRI
65	2º SARGENTO	9263802	GILSON WANDERLEI CORDEIRO
66	2º SARGENTO	9281908	GISELE APARECIDA MONTEIRO
67	2º SARGENTO	9254978	GUILHERME NAZARENO FLORES
68	2º SARGENTO	9263934	HADRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA
69	2º SARGENTO	9289445	HELTON LUIZ CAPITANI
70	2º SARGENTO	9274146	HENRIQUE TZELIKIS DE MEDEIROS
71	2º SARGENTO	9260285	HILARIO HICKMANN
72	2º SARGENTO	9264299	IRINEU WOGINIACK JUNIOR
73	2º SARGENTO	9279474	JACSON JOSE PEREGO
74	2º SARGENTO	9276203	JAIRO ROBERTO SOUSA
75	2º SARGENTO	9259430	JANDER VILSON FERNANDES
76	2º SARGENTO	9263926	JEAN CARLO BECKER
77	2º SARGENTO	9267808	JEAN PIERRY ROCHA
78	2º SARGENTO	9284370	JOAO OSNI AVILA
79	2º SARGENTO	9254650	JOAO PAULO TOKARSKI
80	2º SARGENTO	9265511	JOEL MIERES DA SILVA
81	2º SARGENTO	9279911	JONATAS DALBERTO DA SILVA
82	2º SARGENTO	9260684	JOSE LINDOMAR RIBEIRO
83	2º SARGENTO	9264116	JUCELINO ANTUNES DO LIVRAMENTO
84	2º SARGENTO	9286640	JULIANO DE PAULA PADILHA
85	2º SARGENTO	9255290	JULIANO SEVERO DE FREITAS
86	2º SARGENTO	9259023	KLEBER ELIAS PEREIRA
87	2º SARGENTO	9282980	LENNON CAPANEMA CORREA
88	1º SARGENTO - BRAVURA	9273891	LOURIVAL JOSE DA SILVA
89	2º SARGENTO	9285466	LUAN CARLOS LORENZ
90	2º SARGENTO	9278265	LUCIANO RIBAS BATISTA
91	2º SARGENTO	9261389	LUIZ CEZAR NADROVSKI
92	2º SARGENTO	9261273	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO D AREDE
93	2º SARGENTO	9280529	LUIZ MARINO NEVES LEIVAS JUNIOR
94	2º SARGENTO	9281959	MAICO CESAR CORREA FRANCA
95	2º SARGENTO	9261150	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA JUNIOR
96	2º SARGENTO	9265970	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES KNOLL

Pág. 04 de 120 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2025 e o código 4BCDE256.

97	2º SARGENTO	9275231	MARCELO COLACO DO ROSARIO
98	2º SARGENTO	9279512	MARCIO GRABAREK
99	2º SARGENTO	9284354	MARCO AURELIO GAMBARAZI
100	2º SARGENTO	9261869	MARCO JOSE MULLER MENEZES DE OLIVEIRA
101	2º SARGENTO	3355209	MARINEUSA CELLA
102	2º SARGENTO	9267662	MARIO CESAR EIDT
103	2º SARGENTO	9268804	MAURICIO MACHADO
104	2º SARGENTO	9279440	MILTON REIS FONSECA
105	2º SARGENTO	9275061	MONALISA MAURISSENS
106	2º SARGENTO	9285539	ORLANDO PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR
107	2º SARGENTO	9264698	OSMAR JOSE SONEGO
108	2º SARGENTO	3742180	OZEIAS PELENTIR
109	2º SARGENTO	9289275	PEDRO AUGUSTO MAFESONI CALDAS
110	2º SARGENTO	9274332	PETERSON GONCALVES DA SILVA
111	2º SARGENTO	9282769	RAFAEL CAVIGLIA
112	2º SARGENTO	9264035	RAFAEL DA SILVA SILVEIRA
113	2º SARGENTO	9288392	RAFAEL DAMIN FERRO
114	2º SARGENTO	9290290	RAFAEL FLORES TEIXEIRA
115	2º SARGENTO	9269665	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
116	2º SARGENTO	9285121	RAMON FORTUNATO CAMILO
117	2º SARGENTO	9286055	RAMON PAULO DA SILVA RODRIGUES
118	2º SARGENTO	3663310	REGINALDO STONOGA GERKER
119	2º SARGENTO	9274316	RICARDO ROSA JUNIOR
120	2º SARGENTO	9286691	ROBERSON DE AVILA DIEL
121	2º SARGENTO	9289658	ROBERTO CERATTO
122	2º SARGENTO	9289178	ROBERTO DE RE
123	2º SARGENTO	9289399	ROBLEDO PES
124	2º SARGENTO	3321894	ROBSON MARTINS
125	2º SARGENTO	9270388	RODRIGO LEON SILVA
126	2º SARGENTO	9288490	RODRIGO MACHADO VIEIRA
127	2º SARGENTO	9288058	RODRIGO MARCELO BARBOSA
128	2º SARGENTO	9273352	RODRIGO RENALDO PEREIRA
129	2º SARGENTO	3690652	RODRIGO WASSELESKI STACHOWSKI
130	2º SARGENTO	9280774	SAMUEL NUNES GIULIANI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a autenticidade deste documento acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2025 e o código 4BCDE256.

131	2º SARGENTO	9263179	SANDER VICENTIN HAHN
132	2º SARGENTO	9287612	SAULO RODOLFO ROSA MENEGAZZO
133	2º SARGENTO	9288996	SAYMON YURY MADEIRA
134	2º SARGENTO	3655431	SERGIO RICARDO TROMBETTA
135	2º SARGENTO	9282050	SHEYLON SHIRANO
136	2º SARGENTO	9282157	SILVANA ROTTA LIMA
137	2º SARGENTO	9274499	THIAGO BRAVO VIEIRA
138	2º SARGENTO	9286861	THIAGO DANIEL LEITE
139	2º SARGENTO	9268065	THIAGO FERREIRA RABELO
140	2º SARGENTO	9261249	TIAGO CORRENTE MEDEIROS
141	2º SARGENTO	9268391	USSIEL CUNDINHO FERNANDES DIAS JUNIOR
142	2º SARGENTO	9285970	VAGNER GOULART
143	2º SARGENTO	9274456	VAGNER JACQUES DA COSTA
144	2º SARGENTO	9289410	VANDUIR DE BARROS TEIXEIRA JUNIOR
145	2º SARGENTO	9261729	VILSON MULLER
146	2º SARGENTO	9283153	VITOR ANGELO TITON
147	2º SARGENTO	9274740	VITOR JOAO MEITH
148	2º SARGENTO	9273980	WAGNER PORTO
149	2º SARGENTO	9260641	WILLIAN DA SILVA MARTINS
150	2º SARGENTO	9290249	WILLIAN FRANCISCO KONZEN
151	2º SARGENTO	9280553	WILLIAN RAIMUNDINI DE SOUZA

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS DISCENTES APROVADOS COM SUAS MÉDIAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO:

***A classificação final segue o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 2262, de 8 de novembro de 2022.**

#	Graduação	Matrícula	Nome Completo	Média Final
1	2º SARGENTO	9245898	ADILSON BORTOLINI	10,000
2	2º SARGENTO	9254650	JOAO PAULO TOKARSKI	10,000
3	2º SARGENTO	9255265	DILSON JOSE DE SOUZA	10,000
4	2º SARGENTO	9254978	GUILHERME NAZARENO FLORES	10,000
5	2º SARGENTO	9255346	ANDRE LUIS GABRON NEUMANN	10,000
6	2º SARGENTO	9260889	ACIR MIRANDA JUNIOR	10,000

Pág. 00 de 120 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2023 e o código 4BCDE256.

7	2º SARGENTO	9259899	ALEXANDRE DE BONA SARTOR	10,000
8	2º SARGENTO	9259384	EDUARDO DA SILVA CHAVES	10,000
9	2º SARGENTO	9260641	WILLIAN DA SILVA MARTINS	10,000
10	2º SARGENTO	9262032	ADEVILSON SBARDELOTTO	10,000
11	2º SARGENTO	9262245	FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES	10,000
12	2º SARGENTO	9261869	MARCO JOSE MULLER MENEZES DE OLIVEIRA	10,000
13	2º SARGENTO	9264698	OSMAR JOSE SONEGO	10,000
14	2º SARGENTO	9264299	IRINEU WOGINIACK JUNIOR	10,000
15	2º SARGENTO	9263802	GILSON WANDERLEI CORDEIRO	10,000
16	2º SARGENTO	9263179	SANDER VICENTIN HAHN	10,000
17	2º SARGENTO	9263926	JEAN CARLO BECKER	10,000
18	2º SARGENTO	3355209	MARINEUSA CELLA	10,000
19	2º SARGENTO	9269347	ANTONIO JAMIL DE TOLEDO JUNIOR	10,000
20	2º SARGENTO	9267778	ALEXANDRE LUCAS SCHUTZ	10,000
21	2º SARGENTO	9268219	GEFFERSON LOPES DE MELLO	10,000
22	2º SARGENTO	9267662	MARIO CESAR EIDT	10,000
23	2º SARGENTO	9268065	THIAGO FERREIRA RABELO	10,000
24	2º SARGENTO	9269207	EZEQUIEL ONEDI DEBORTOLI	10,000
25	2º SARGENTO	3245330	ADILSON ANTUNES PEREIRA	10,000
26	2º SARGENTO	9274740	VITOR JOAO MEITH	10,000
27	2º SARGENTO	9275231	MARCELO COLACO DO ROSARIO	10,000
28	2º SARGENTO	3655431	SERGIO RICARDO TROMBETTA	10,000
29	2º SARGENTO	9279440	MILTON REIS FONSECA	10,000
30	2º SARGENTO	9273565	BRUNO AUGUSTI SANFELICE	10,000
31	2º SARGENTO	9275061	MONALISA MAURISSENS	10,000
32	2º SARGENTO	9274332	PETERSON GONCALVES DA SILVA	10,000
33	2º SARGENTO	9282157	SILVANA ROTTA LIMA	10,000
34	2º SARGENTO	9274146	HENRIQUE TZELIKIS DE MEDEIROS	10,000
35	2º SARGENTO	9281908	GISELE APARECIDA MONTEIRO	10,000
36	2º SARGENTO	9275215	DANIEL FELIPE DALMARCO	10,000
37	2º SARGENTO	9273336	DOUGLAS RICARDO SILVANO	10,000
38	2º SARGENTO	9283072	CRISTIANO MARCONDES COSTA	10,000
39	2º SARGENTO	9273590	DIOGO RODRIGUES FEIJO	10,000
40	2º SARGENTO	9280936	ANDERSON MENDES CARDOSO GUIMARAES	10,000

Pág. 07 de 120 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC.0000045/2025 e o código 4BCDE256.

41	2º SARGENTO	9286144	ELVIO MARTINS	10,000
42	2º SARGENTO	9283951	ANDRE MOREIRA DOS SANTOS	10,000
43	2º SARGENTO	9289399	ROBLEDO PES	10,000
44	2º SARGENTO	9289631	ANDRE ALVES DOS SANTOS	10,000
45	2º SARGENTO	9288490	RODRIGO MACHADO VIEIRA	10,000
46	2º SARGENTO	9290095	DANIEL BURIGO SAMPAIO	10,000
47	2º SARGENTO	9288201	ADRIANO STANGA	10,000
48	2º SARGENTO	9289658	ROBERTO CERATTO	10,000
49	2º SARGENTO	9284370	JOAO OSNI AVILA	10,000
50	2º SARGENTO	9289275	PEDRO AUGUSTO MAFESONI CALDAS	10,000
51	2º SARGENTO	9286640	JULIANO DE PAULA PADILHA	10,000
52	2º SARGENTO	9285881	FRANCINE BURIGO DE ALENCAR	10,000
53	2º SARGENTO	9284575	GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	10,000
54	2º SARGENTO	9285970	VAGNER GOULART	10,000
55	2º SARGENTO	9289542	CHAILON PEDRO MICHATOWSKI	10,000
56	2º SARGENTO	3905918	ADRIANO DE JESUS GAISSLER	10,000
57	2º SARGENTO	9261729	VILSON MULLER	9,958
58	2º SARGENTO	9261273	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO D AREDE	9,958
59	2º SARGENTO	9261150	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA JUNIOR	9,958
60	2º SARGENTO	9259740	ALBERTO CAMARGO MUNIZ	9,958
61	2º SARGENTO	9264035	RAFAEL DA SILVA SILVEIRA	9,958
62	2º SARGENTO	9263934	HADRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	9,958
63	2º SARGENTO	9268804	MAURICIO MACHADO	9,958
64	2º SARGENTO	9269665	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	9,958
65	2º SARGENTO	3579689	FRANCIS VINICIUS ZUANAZZI	9,958
66	2º SARGENTO	9283153	VITOR ANGELO TITON	9,958
67	2º SARGENTO	9275584	FERNANDO JAIR DE PAULA GRITTEN	9,958
68	2º SARGENTO	9281355	ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	9,958
69	2º SARGENTO	9276203	JAIRO ROBERTO SOUSA	9,958
70	2º SARGENTO	3742180	OZEIAS PELENTIR	9,958
71	2º SARGENTO	9290206	ANTONIO CARLOS BATISTA	9,958
72	2º SARGENTO	9288449	DIEGO RENAN BRAGA	9,958
73	2º SARGENTO	9255290	JULIANO SEVERO DE FREITAS	9,917
74	2º SARGENTO	9257128	FABIO LUIZ BAIERLE	9,917

Pág. 08 de 120 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2025 e o código 4BCDE256.

75	2º SARGENTO	9259430	JANDER VILSON FERNANDES	9,917
76	2º SARGENTO	9259023	KLEBER ELIAS PEREIRA	9,917
77	2º SARGENTO	9261249	TIAGO CORRENTE MEDEIROS	9,917
78	2º SARGENTO	9261389	LUIZ CEZAR NADROVSKI	9,917
79	2º SARGENTO	9265970	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES KNOLL	9,917
80	2º SARGENTO	9265961	EVERTON ASSIS MARTINS	9,917
81	2º SARGENTO	9268391	USSIEL CUNDINHO FERNANDES DIAS JUNIOR	9,917
82	2º SARGENTO	9268936	ARNALDO ASSUNCAO RIBEIRO	9,917
83	2º SARGENTO	9282769	RAFAEL CAVIGLIA	9,917
84	2º SARGENTO	9273352	RODRIGO RENALDO PEREIRA	9,917
85	2º SARGENTO	9280553	WILLIAN RAIMUNDINI DE SOUZA	9,917
86	2º SARGENTO	9275657	GILBERTO ESPINDOLA	9,917
87	2º SARGENTO	9279512	MARCIO GRABAREK	9,917
88	2º SARGENTO	9281550	GERSON PERES	9,917
89	2º SARGENTO	9282394	FERNANDO SANTOS DA SILVA	9,917
90	2º SARGENTO	9279911	JONATAS DALBERTO DA SILVA	9,917
91	2º SARGENTO	9282050	SHEYLON SHIRANO	9,917
92	2º SARGENTO	9279474	JACSON JOSE PEREGO	9,917
93	2º SARGENTO	9274456	VAGNER JACQUES DA COSTA	9,917
94	2º SARGENTO	9282009	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	9,917
95	2º SARGENTO	9278265	LUCIANO RIBAS BATISTA	9,917
96	2º SARGENTO	9285539	ORLANDO PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR	9,917
97	2º SARGENTO	9286020	BRUNO DAMASCENO SIMAO	9,917
98	2º SARGENTO	9289445	HELTON LUIZ CAPITANI	9,917
99	2º SARGENTO	9289410	VANDUIR DE BARROS TEIXEIRA JUNIOR	9,917
100	2º SARGENTO	9288384	ALEXANDRO FREITAS DA SILVA	9,917
101	2º SARGENTO	9286861	THIAGO DANIEL LEITE	9,917
102	2º SARGENTO	3746240	DARLEI KRUGER	9,917
103	2º SARGENTO	9284354	MARCO AURELIO GAMBARAZI	9,917
104	2º SARGENTO	9290290	RAFAEL FLORES TEIXEIRA	9,917
105	2º SARGENTO	9288996	SAYMON YURY MADEIRA	9,917
106	2º SARGENTO	9284940	EDUARDO FARIAS ZANOELLO	9,917
107	2º SARGENTO	3690652	RODRIGO WASSELESKI STACHOWSKI	9,917
108	2º SARGENTO	9289607	ALAN WAGNER COSTA	9,917

Pág. 02 de 120 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC.0000045/2025 e o código 4BCDE256.

109	2º SARGENTO	9285466	LUAN CARLOS LORENZ	9,917
110	2º SARGENTO	9288848	CLEITON ANTONIO NIEHUES	9,917
111	2º SARGENTO	9286926	BRUNO FRASSETTO COELHO	9,917
112	2º SARGENTO	9255834	EVERTON LUIZ RIGO	9,875
113	2º SARGENTO	9257985	ANDREI DALPIAZ	9,875
114	2º SARGENTO	9260684	JOSE LINDOMAR RIBEIRO	9,875
115	2º SARGENTO	9267808	JEAN PIERRY ROCHA	9,875
116	2º SARGENTO	9280529	LUIZ MARINO NEVES LEIVAS JUNIOR	9,875
117	1º SARGENTO	9273891	LOURIVAL JOSE DA SILVA	9,875
118	2º SARGENTO	9282980	LENNON CAPANEMA CORREA	9,875
119	2º SARGENTO	9273034	FLAVIA DA SILVA VIEIRA	9,875
120	2º SARGENTO	9274499	THIAGO BRAVO VIEIRA	9,875
121	2º SARGENTO	9281959	MAICO CESAR CORREA FRANCA	9,875
122	2º SARGENTO	9275410	FELIPE GABRIEL BANISKI	9,875
123	2º SARGENTO	9289496	CARLOS EDUARDO MACHADO PEIXE	9,875
124	2º SARGENTO	9285121	RAMON FORTUNATO CAMILO	9,875
125	2º SARGENTO	9290249	WILLIAN FRANCISCO KONZEN	9,875
126	2º SARGENTO	9288392	RAFAEL DAMIN FERRO	9,875
127	2º SARGENTO	9288058	RODRIGO MARCELO BARBOSA	9,875
128	2º SARGENTO	9289046	GILMAR MAESTRI	9,875
129	2º SARGENTO	9260285	HILARIO HICKMANN	9,833
130	2º SARGENTO	9266640	ANDRE LUIZ KUSSLER	9,833
131	2º SARGENTO	9270388	RODRIGO LEON SILVA	9,833
132	2º SARGENTO	9268383	DOUGLAS CIPRIANO RASIA	9,833
133	2º SARGENTO	9269100	FERNANDO ALVES PATRICIO	9,833
134	2º SARGENTO	9273255	DIOGO BOING BERNARDES	9,833
135	2º SARGENTO	9280022	BRUNO JOSE HOFFMANN	9,833
136	2º SARGENTO	9280774	SAMUEL NUNES GIULIANI	9,833
137	2º SARGENTO	9290222	DIEGO BEIER DE QUADROS	9,833
138	2º SARGENTO	9287612	SAULO RODOLFO ROSA MENEGAZZO	9,833
139	2º SARGENTO	9265511	JOEL MIERES DA SILVA	9,792
140	2º SARGENTO	3663310	REGINALDO STONOGA GERKER	9,792
141	2º SARGENTO	9286691	ROBERSON DE AVILA DIEL	9,792
142	2º SARGENTO	9261087	CLECIO FREITAS DOS SANTOS	9,750

Pág. 10 de 120 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC.0000045/2025 e o código 4BCDE256.

143	2º SARGENTO	9274316	RICARDO ROSA JUNIOR	9,750
144	2º SARGENTO	9278435	CARLOS RENE ROCHA	9,750
145	2º SARGENTO	9286055	RAMON PAULO DA SILVA RODRIGUES	9,750
146	2º SARGENTO	3321894	ROBSON MARTINS	9,708
147	2º SARGENTO	9273980	WAGNER PORTO	9,708
148	2º SARGENTO	9289593	CLAUDIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	9,708
149	2º SARGENTO	9260773	CARLOS ALBERTO BORGES PEREIRA	9,667
150	2º SARGENTO	9289178	ROBERTO DE RE	9,667
151	2º SARGENTO	9264116	JUCELINO ANTUNES DO LIVRAMENTO	9,650

6. SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

a. Solicitação de Verificação de Segunda Chamada - Luiz Henrique Ribeiro D'Arede:

Solicitou a Verificação de Segunda Chamada da disciplina de Gestão de Recursos Humanos por estar com afastamento regulamentar de 16/06/2025 a 18/06/2025.

b. Solicitação de Verificação de Segunda Chamada - Eduardo da Silva Chaves:

Solicitou a Verificação de Segunda Chamada da disciplina de Direitos Humanos na Atividade Policial por estar com afastamento regulamentar por licença paternidade a contar de 10/06/2025.

7. RELAÇÃO DO CORPO DE TUTORES COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA.

P/G	Matrícula	Nome Completo	Disciplina	H/A	Formação
Tenente-Coronel	926722-0	Alexandre Alberto Kleine	TDD	40	Doutorado
Capitão	927229-1	Cristiano José Soares	TDD	40	Especialização
2º Sargento	928394-3	Thiago da Silva Medeiros	TDD	40	Especialização
Capitão	934035-1	Renato Lehmkuhl Thiesen	DOP	20	Especialização
Capitão	934036-0	Rafael Rodrigo Bernardini Alvarenga	DOP	20	Especialização
2º Tenente	690985-0	Douglas Lehmkuhl Thieses	DOP	20	Especialização
Subtenente	919744-3	André Luiz Neves	DHU	20	Especialização
Subtenente	915801-4	Altair Pereira	DHU	20	Especialização
1º Sargento	927638-6	Lucélia Eler	DHU	20	Especialização
Subtenente	925432-3	Jonatan Marcel Silveira	GRH	20	Especialização
1º Sargento	923955-3	Sebastião Acácio Pereira	GRH	20	Especialização
1º Sargento	925906-6	Fabiano Ailton Felipe	GRH	20	Especialização

Pág. 44 de 120 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2025 e o código 4BCDE256.

Capitão	932503-4	Daniel Gonçalves da Silva Tomazelli	GLO	20	Mestrado
1º Sargento	927984-9	Jhonatan Correia Brancos dos Santos	GLO	20	Especialização
2º Sargento	928035-9	Rodrigo Leonildo Cordeiro	GLO	20	Especialização
Tenente-Coronel	925836-1	Carlsbad Von Knoblauch	LEI	40	Especialização
Tenente-Coronel	927254-2	Mauro Almir Marzarotto Junior	LEI	40	Especialização
Major	928341-2	Felipe Augusto de Jesus	LEI	40	Especialização

8. NÚMERO DAS FALTAS REGISTRADAS POR DISCENTE E POR DISCIPLINA:

Considerando que o curso foi realizado na modalidade de ensino a distância, por meio da plataforma EnaVirtual, não havia controle de “faltas”, mas somente de que se cumprissem as atividades propostas. Sendo essas concluídas por todos os discentes do curso.

9. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DA TURMA:

Considerando a média final da turma 9,793 (nove, setecentos e noventa e três), e de acordo com o que preceitua o Regulamento de Ensino PMSC R-10-700, concluímos que o aproveitamento foi excelente.

10. CUSTO MÉDIO DO CURSO:

Na definição dos custos foram considerados os valores referentes ao pagamento de coordenação, tutoria e comissão de análise de recursos, somados no total de R$ 36.394,61 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Quartel em Florianópolis, 01 de julho de 2025.

Anderson Sthanke
Tenente-Coronel PM
Chefe da Divisão de Educação a Distância

Pág. 42 de 120 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000045/2025 e o código 4BCDE256.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4I70JP7S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON STHANKE (CPF: 019.XXX.269-XX) em 01/07/2025 às 14:04:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:34:48 e válido até 15/06/2118 - 09:34:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDEzMTQ1XzEzMTk1XzIwMjVfNEk3MEpQN1M= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00013145/2025** e o código **4I70JP7S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 46 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018961

Promoção de 11 de agosto de 2025 - Fichas de Promoção finalizadas - data-limite / Limite Quantitativo - Requisitos não satisfeitos (Nota nº 134/CPOPM/2025)

Pág. 47 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Nota nº 134/CPOPM/2025

Relação dos **Tenentes-Coronéis QOPM** chamados para concorrer a promoção ao posto de **Coronel QOPM**, em **11 de agosto de 2025**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0925305-0-01	CLEBER DA SILVA BENEDET INACIO	Manifestou não concorrer
2.	0925318-1-01	SILVANO SASINSKI	
3.	0925294-0-01	TONI PAWLOWYTSCH	
4.	0925309-2-01	EVANDRO FIOR DA CRUZ	
5.	0925299-1-01	DHIOGO CIDRAL DE LIMA	IS/TAF
6.	0925303-3-01	JADER PERON SCHLICHTING	
7.	0924666-5-01	DIOGO GAMBA PIONER	
8.	0925314-9-01	CELSO MLANARCZYKI JUNIOR	Manifestou não concorrer
9.	0925312-2-01	DIEGO PEREIRA CHANES	Manifestou não concorrer
10.	0925298-3-01	ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA	Manifestou não concorrer
11.	0925306-8-01	JOAO CARLOS BENASSI BORGES KUZE	Manifestou não concorrer
12.	0925317-3-01	JOAO MARCOS TANAN SALES	
13.	0925819-1-01	PAULO SERGIO PEREIRA DE BONA PORTAO	Manifestou não concorrer
14.	0925300-9-01	FABIANO DA SILVA	
15.	0925307-6-01	MARCOS PAULO RANGEL	Manifestou não concorrer
16.	0925822-1-01	VINICIUS VALDIR DE SA	IS/TAF/CSPM
17.	0925818-3-01	YURI BENTO BRANDAO	IS/TAF
18.	0925835-3-01	DANIEL NUNES DA SILVA	Manifestou não concorrer
19.	0925839-6-01	DIEGO MARZO COSTA	IS
20.	0925831-0-01	MARCO ANTONIO BRITO JUNIOR	IS/TAF
21.	0925833-7-01	EDGAR DE PARIS NETO	Manifestou não concorrer
22.	0925834-5-01	GABRIEL SOUTO	Manifestou não concorrer
23.	0925817-5-01	RAFAEL COMELLI GERENT	Manifestou não concorrer
24.	0925836-1-01	CARLSBAD VON KNOBLAUCH	Manifestou não concorrer
25.	0925821-3-01	PETERSON DO LIVRAMENTO	CSPM
26.	0925824-8-01	MIGUEL ANGELO SILVEIRA	IS/TAF
27.	0925838-8-01	FREDERICK RAMBUSCH	IS/TAF/CSPM
28.	0925816-7-01	DAGOBERTO FERNANDES DELAITI	IS/TAF
29.	0925828-0-01	JORGE HEBERT ECHUDE SILVA FILHO	Manifestou não concorrer
30.	0925837-0-01	JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA	Manifestou não concorrer
31.	0925820-5-01	FABIO JOSE HOELSCHER	Manifestou não concorrer
32.	0925829-9-01	ALDO VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	IS/TAF/CSPM
33.	0925823-0-01	LUIS CARLOS CRUZ DOS SANTOS	IS/TAF/CSPM
34.	0925826-4-01	PABLO NERI PEREIRA	IS/TAF
35.	0925830-2-01	ANDERSON MELLO MAIA	CSPM
36.	0925784-5-01	LAERTE BIEGER	Manifestou não concorrer
37.	0925791-8-01	SADIOMAR ANTONIO DEZORDI	CSPM
38.	0926638-0-01	THIAGO AUGUSTO VIEIRA	Manifestou não concorrer
39.	0926646-1-01	EVANDRO VIEIRA	CSPM
40.	0925951-1-01	JEAN CARLOS MEDEIROS	CSPM
41.	0926645-3-01	ANA LUIZA MACCARI	IS/TAF
42.	0926643-7-01	SANDI MURIS DE MEDEIROS SARTOR	Manifestou não concorrer

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 48 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

43.	0926635-6-01	EVERSON LUIS FRANCISCO	**Manifestou não concorrer**
44.	0926649-6-01	ANDRE LUIZ ADAMS	**TAF/CSPM**
45.	0926642-9-01	MARCOS RANULFO DE MELO	**Manifestou não concorrer**
46.	0926639-9-01	EDUARDO CAETANO DO AMARAL	**CSPM**
47.	0926637-2-01	MAICON DILMO DE SOUZA	**TAF/CSPM**
48.	0326449-1-01	CHRISTOPHER RUDOLF FROEHNER	**CSPM**
49.	0926647-0-01	CHARLES AUGUSTO DE LIMA	**IS/TAF**
50.	0925092-1-01	GIVANILDO RODRIGUES	**Manifestou não concorrer**
51.	0926640-2-01	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES	**CSPM**
52.	0926636-4-01	JOSIAS DANIEL PERES BINDER	**IS/TAF/CSPM**
53.	0926652-6-01	FERNANDO VANDERLINO VIDAL	**Manifestou não concorrer**
54.	0926644-5-01	ANDRE FELIPE AMARAL SILVA	**CSPM**
55.	0926633-0-01	MARCELLO WAGNER SCHLISCHTING	**IS/TAF/CSPM**
56.	0926731-0-01	LUCIUS PAULO DE CARVALHO	**TAF/CSPM**
57.	0926722-0-01	ALEXANDRE ALBERTO KLEINE	**CSPM**
58.	0926746-8-01	RONALDO VALDEMIRO COELHO	**IS/TAF/CSPM**
59.	0926723-9-01	RICARDO SARTORI	**TAF/CSPM**
60.	0926739-5-01	MARCELO BERTONCINI ZANETTE	**CSPM**
61.	0926738-7-01	RAFAEL KADLETZ	**CSPM**
62.	0926729-8-01	JOAMIR ROGERIO CAMPOS	**IS/TAF/CSPM**
63.	0926740-9-01	EDUARDO MORENO PERSSON	**CSPM**
64.	0921058-0-01	JOSE RONALDO BRANCO	**CSPM**
65.	0926735-2-01	JAIR PEREIRA DE SOUSA	**IS/TAF/CSPM**
66.	0926732-8-01	NAIMA HUK AMARANTE	**CSPM**
67.	0926728-0-01	DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO	**IS/TAF**
68.	0926733-6-01	ANDREIA CRISTINA FERGITZ	**IS/TAF/CSPM**
69.	0926118-4-01	MARIO ELIAS	**Manifestou não concorrer**
70.	0926726-3-01	ANDERSON STHANKE	**IS/CSPM**
71.	0926737-9-01	CHARLES GARCIA DE SOUZA	**TAF/CSPM**
72.	0926730-1-01	RAFAEL VICENTE	**IS/TAF/CSPM**
73.	0926734-4-01	EGON FERREIRA PLATT HEMANN	**IS/TAF/CSPM**
74.	0926753-0-01	RAFAEL REGIS DE SOUSA	**Manifestou não concorrer**
75.	0926724-7-01	HEINTJE HEERDT	**IS/TAF/CSPM**
76.	0926725-5-01	EDGAR RAMON NOCETI	**IS/TAF/CSPM**
77.	0926736-0-01	PAULO RAMOS DOS SANTOS	**IS/TAF/CSPM**
78.	0926651-8-01	JAFER FREDSON FERNANDES	**Manifestou não concorrer**
79.	0927284-4-01	CARLOS AUGUSTO SELL JUNIOR	**TAF/CSPM**

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 49 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **Majores QOPM** chamados para concorrer a promoção ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, em **11 de agosto de 2025**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0926003-0-02	TATIANO CABRAL BROERING	
2.	0925651-2-02	FABIANO MARQUES	
3.	0920084-3-02	EDSON FOGACA DE PAULO	
4.	0924902-8-02	JEAN CARLOS CAETANO	
5.	0924530-8-02	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	
6.	0376363-3-01	FERNANDO JAHN BESSA	
7.	0927036-1-02	MATHEUS OSVALDO PERFOLL TEIXEIRA	
8.	0929197-0-01	PABLO DAVID HENDEN	
9.	0921084-9-02	ANTONIO BENDA DA ROCHA	
10.	0925361-0-02	EVERALDO SIMAO STANCHACK	
11.	0926234-2-02	RODRIGO STADTLOBER PEDROSO	
12.	0384677-6-01	MARCUS VINICIUS FRAGA	
13.	0929199-7-01	FABIANO DE SOUZA FREITAS MARTINS	Manifestou não concorrer
14.	0922967-1-02	VILTE DOS SANTOS	
15.	0357927-1-01	ADRIANO DE FARIA JERONIMO	
16.	0920445-8-02	MARIO CESAR COSTA	
17.	0929198-9-01	CARLOS EDUARDO STEIL SILVA	
18.	0926914-2-02	GABRIEL CORREA	IS/TAF
19.	0929201-2-01	ANDRE WAGNER SCHLISCHTING	IS/TAF
20.	0929200-4-01	MARCIO LEANDRO FAVORETTO	IS/TAF
21.	0350456-5-01	JEFFERSON FERNANDO CAVALHEIRO	
22.	0392437-8-01	EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA PIRES	Manifestou não concorrer
23.	0926314-4-02	DIEGO SCHWARTZ	
24.	0927214-3-02	IVAN CARDOSO	
25.	0929203-9-01	JOSE JUNIOR SCHULTER	Manifestou não concorrer
26.	0929196-2-01	RAFAEL MARCON	
27.	0388900-9-01	GUILHERME SILVY	Manifestou não concorrer
28.	0926413-2-02	ANDERSON GALDINO TORRES DE OLIVEIRA	
29.	0356735-4-01	ALESSANDRA DE FREITAS	Manifestou não concorrer
30.	0924240-6-02	CLEVERSON TOLFO GARCEZ	
31.	0929194-6-01	DEIBER JUNIOR HAEFLIGER	IS/TAF
32.	0926481-7-02	ALVARO JOSUE MORAES PAES	IS
33.	0929204-7-01	MARCELO RODRIGUES	Manifestou não concorrer
34.	0928342-0-01	HUGO KOERICH BURIN	TAF
35.	0929362-0-01	DANIEL DE CARVALHO DUMITH	Manifestou não concorrer
36.	0926416-7-02	CINTHIA MENDES LEANDRO	Manifestou não concorrer
37.	0919128-3-02	GENIR ANTONIO RIGO	
38.	0929360-4-01	CRISTOFER TIEMANN	Manifestou não concorrer
39.	0911441-6-02	EDSON JESUS DA SILVA	Manifestou não concorrer
40.	0929365-5-01	RODRIGO DE CARVALHO PAULO	IS/TAF
41.	0378482-7-02	CAIO ESPINDOLA MIRANDA	

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 50 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

42.	0358962-5-02	GABRIELA FALCK BORTOLINI	**IS/TAF**
43.	0929359-0-01	PAULO RICARDO GALLE	
44.	0929361-2-01	FERNANDO MOTA LUZ MAGALHAES	**Manifestou não concorrer**
45.	0927144-9-02	GILSON KLEIN	**Manifestou não concorrer**
46.	0929364-7-01	TIAGO TEIXEIRA GHILARDI	**Manifestou não concorrer**
47.	0358959-5-02	EDUARDO JOAO STEIL	
48.	0925807-8-02	EVERTON CARLOS RONCAGLIO	**TAF**
49.	0922964-7-02	NEIVO RISSON	
50.	0929355-8-01	RISKALA MATRAK FILHO	**Manifestou não concorrer**
51.	0358327-9-02	SANDRA BENDER	**IS/TAF**
52.	0928263-7-02	FELIPE ZANIN BREZOLIN	**Manifestou não concorrer**
53.	0920023-1-02	EDSON JOSE DE SOUZA	**IS/TAF**
54.	0925232-0-02	JEAN CARLO DENK	
55.	0371932-4-02	PAULO ROLAND ERN	**TAF**
56.	0929353-1-01	VITOR HUGO DA SILVA	**IS/TAF**
57.	0929351-5-01	ROGERIO FERRIGO	**Manifestou não concorrer**
58.	0926456-6-02	ALTAIR LISOT	**Manifestou não concorrer**
59.	0927057-4-02	MAYCON PRUDENCIO JOAQUIM	
60.	0922741-5-02	JORGE PADILHA DIAS	
61.	0340924-4-02	EDMILSON MACHADO CAMARGO NASSIFF	**IS/TAF**
62.	0929366-3-01	LUIZ CARLOS COLLA FILHO	
63.	0929352-3-01	ALESANDRO MOREIRA RODRIGUES	**IS/TAF**
64.	0929357-4-01	THALES CARDANO FORTES MENESES	**IS/TAF**
65.	0929358-2-01	RICARDO SILVA DE SOUSA	**IS/TAF**
66.	0925547-8-02	ULISSES RAFAEL DA SILVA	
67.	0929356-6-01	RODOLFO FERNANDES BATISTA	**IS/TAF**
68.	0921796-7-02	VILMAR ROSA	**IS/TAF**
69.	0929354-0-01	JULIANA SCHUTZ CIPRIANO LOPES DA SILVA	**IS/TAF**

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 51 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **Capitães QOPM** chamados para concorrer a promoção ao posto de **Major QOPM**, em **11 de agosto de 2025**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0930253-0-01	DANIEL COMERLATTO	**Manifestou não concorrer**
2.	0929689-1-01	TATIANA DE CAMPOS SIMOES	
3.	0356873-3-01	PAULO RENATO FARIAS	
4.	0932501-8-01	ALAN SOUZA COSENDEY BITTENCOURT	**TAF/CAO**

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 52 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **Capitães QOSPM Dentistas** chamados para concorrer a promoção ao posto de **Major QOSPM Dentista**, em **11 de agosto de 2025**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1	0932167-5-01	RENATA FONTANELLA SANDER	
2	0933479-3-01	MARCELO TOMAZ DA SILVA	**Manifestou não concorrer**

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 53 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **Capitães QOSPM Médicos** chamados para concorrer a promoção ao posto de **Major QOSPM Médicos**, em **11 de agosto de 2025**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1	0933877-2-01	VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO	
2	0932169-1-02	FERNANDA CRISTINA CUNHA	
3	0933885-3-01	ALEXANDRE NUNES MEDEIROS	Manifestou não concorrer

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 54 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **1º Tenentes QOPM** chamados para concorrer a promoção ao posto de **Capitão QOPM**, em **11 de agosto de 2025**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0925277-0-02	EDILSON LUIZ TARNIOVICZ	**LTS POR MAIS DE 90 DIAS**
2.	0934002-5-01	MARCIO ALESSANDRO SILVERO AQUINO	

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 55 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **1º Tenentes QOSPM Médicos** chamados para concorrer a promoção ao posto de **Capitão QOSPM Médico**, em **11 de agosto de 2025**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1	0933883-7-01	GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES	
2	0933882-9-01	CYNTIA CARVALHO MAGATON	

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 56 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **2º Tenentes QOPM** chamados para concorrer a promoção ao posto de **1º Tenente QOPM**, em **11 de agosto de 2025**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0926134-6-01	MOISES DOS SANTOS SOARES	
2.	0928708-6-01	MURILO ORIGE NASPOLINI	
3.	0932941-2-02	FRANKLIN ROBERT OHLWEILER	
4.	0927961-0-01	THIAGO FERNANDES JOSE	
5.	0983193-2-02	JHONATAN LORENZI SCHNEIDER	
6.	0690985-0-02	DOUGLAS LEHMKUHL THIESEN	
7.	0619023-5-01	FERNANDO LAMBERTI BISSACO	
8.	0928511-3-02	GUILHERME HOFFMANN ROSAR	
9.	0998451-8-02	GABRIEL DOS ANJOS KRETZER	
10.	0931650-7-02	LEONARDO ANDRE SCHWARZ	
11.	0929894-0-01	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	
12.	0372354-2-01	ALONSO BACCIN	
13.	0928383-8-01	VINICIUS FAGUNDES LUIZ	
14.	0929038-9-01	VINICIUS DE SA RIBEIRO	
15.	0928995-0-01	DOMINGOS LESSANDRO CARDOSO DE ANDRADE	
16.	0934099-8-02	DARLAN WITKOWSKI CRUZ	
17.	0956686-4-02	VITOR HUGO MORFIM DA SILVA	
18.	0998513-1-02	VICTOR CAMPOS DE OLIVEIRA	
19.	0952780-0-03	MARCELA DE SOUZA GUIMARAES	
20.	0619022-7-01	LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA	
21.	0960437-5-03	JOEL GIRARDI	
22.	0928641-1-01	WILSON MOREIRA BRANCO	
23.	0619000-6-01	EMMANUEL KAWA DE OLIVEIRA	
24.	0619001-4-01	HEVERTON DA COSTA PENA	
25.	0928064-2-02	TARIK DOUGLAS TAVARES	
26.	0619009-0-01	EVERTON KOUPAK	
27.	0929253-5-02	DANIEL BALDESSAR ROSSO	
28.	0933765-2-01	PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	
29.	0953533-0-03	SEMYRAMES PINHO ARAUJO	
30.	0933301-0-02	ANDRE LUIZ ALBINO	
31.	0618999-7-01	VICTOR AUGUSTO ALVES DIAS	
32.	0934400-4-02	THIAGO DOS SANTOS PIVA	
33.	0619002-2-01	ERIC RODRIGUES OKUYAMA	
34.	0954779-7-02	TITO FLAVIO REIS GARBELOTTO	
35.	0619004-9-01	JULIANO STAUDT	
36.	0655159-9-04	GUSTAVO MULLER DE MELO	
37.	0619007-3-01	WEBERGNTON THOMAZ ZIMERMANN DIAS	

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (CPOPM)
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.020-040
Telefone: (48) 3229-6396/6381/6380 e-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 57 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #018774

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO HAZMAT - NÍVEL OPERAÇÕES, confome SGP-e PMSC 00028741/2025.

Pág. 58 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 21JUL25
NBCG Nº 564/APMT/25

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO HAZMAT - NÍVEL OPERAÇÕES

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO HAZMAT - NÍVEL OPERAÇÕES, com início previsto para 11AGO25. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do Ofício OF/PMSC/2025/60469 (Ref SGP-e PMSC 00028741/2025).

A participação no evento será com ônus para o Estado (uso de viatura para deslocamento, bem como possibilidade de solicitação para concessão das diárias correspondentes, conforme determinação legal).

- 2° Sgt PM 928832-5 FELIPE ANDRETTA FLORES, lotado no 2BPMRV-3C2P2G;

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 59 de 130 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portalsgp.pmsc.sc.gov.br/portal/autenticidade e informe o processo PMSC 00028741/2025 e o código 4ZKHG396.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4ZHG7S30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÉBER PIRES em 21/07/2025 às 18:10:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4NzQxXzI4ODU5XzIwMjVfNFpIRzdTMzA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00028741/2025** e o código **4ZHG7S30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 60 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018816

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA FREQUENTAR O CURSO NACIONAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM SEGURANÇA PÚBLICA, conforme SGP-e PMSC 00036641/2025.

Pág. 61 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 16JUL25
NBCG Nº 550/APMT/25

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA FREQUENTAR O CURSO NACIONAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM SEGURANÇA PÚBLICA

1. Publico a indicação dos policiais militares abaixo relacionados, para participar do CURSO NACIONAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM SEGURANÇA PÚBLICA, com início previsto para 15SET25. As indicações seguem conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do explicitado na Nota nº 298/DP/CESIEP/SI/2025 e Ofício nº OF/PMSC/2025/60424 (Ref SGP-e PMSC 00036641/2025).

A participação no evento será com ônus para o Estado (direito à remuneração (subsídio), às passagens aéreas de deslocamento e diárias).

- CAP PM 933500-5 THIAGO LIVIO QUINTAIROS GALVÃO, lotado no EPPM;
- 1º Sgt PM 927382-4 THIAGO SALLES FREITAS, lotado no EPPM.

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 62 de 130 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00036643/2025 e código 731MTZYH.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **71M17YPH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÉBER PIRES em 21/07/2025 às 16:40:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2NjQxXzM2NzY3XzIwMjVfNzFNMTdZUEg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00036641/2025** e o código **71M17YPH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 63 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018820

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O 40º CURSO DE SEGURANÇA ORGÂNICA, conforme SGP-e SSP 00002800/2025.

Pág. 64 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 22JUL25
NBCG Nº 562/APMT/25

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O 40º CURSO DE SEGURANÇA ORGÂNICA

1. Publico a indicação dos policiais militares abaixo relacionados, para participar do 40º CURSO DE SEGURANÇA ORGÂNICA, com início previsto para 01SET25. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do Ofício OF/PMSC/2025/60739 (Ref SGP-e SSP 00002800/2025).

A participação no evento será com ônus para o Estado (direito a remuneração (subsídio) e diárias de curso).

- 2º Sgt PM 927433-2 Peterson Gonçalves da Silvan - lotado no GAB;
- 2º Sgt PM 927558-4 Fernando Jair de Paula Gritten - lotado no 14B-P2;
- Cb PM 676331-6 Ron Denis Quintino - lotado no 12B-P2;
- Cb PM 387155-0 Daniel Kraeski - lotado no CPMRV-EM-DIV IN;
- Cb PM 929695-6 Danilo Gonçalves - lotado no 24B-P2;
- Cb PM 934486-1 Gabriel Prado Michalack - lotado no 22B-P2;
- Cb PM 934307-5 Ronaldo Larri Brust - lotado no 2B-P2.;

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 65 de 130 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portaldoservidor.ssp.sc.gov.br/portal-do-documento e informe o código 5286.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **U212OCK1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÉBER PIRES em 22/07/2025 às 14:59:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDI4MDBfMjgwM18yMDI1X1UyMTJPQ0sx ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SSP 00002800/2025** e o código **U212OCK1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 66 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018824

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE EQUITAÇÃO PARA EQUOTERAPIA, conforme SGP-e PMSC 00036715/2025.

Pág. 67 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 21JUL25
NBCG Nº 559/APMT/25

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE EQUITAÇÃO PARA EQUOTERAPIA

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE EQUITAÇÃO PARA EQUOTERAPIA, com início previsto para 25AGO25. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do Ofício OF/PMSC/2025/60311 (Ref SGP-e PMSC 00036715/2025).

A participação no evento será com ônus para o Estado (direito à manutenção da remuneração (subsídio), passagens aéreas, e diárias de curso).

- Cabo PM 929775-8 GABRIEL MORAES DE QUEIROZ, lotado na RPMMon;

2. **Publique-se.**
3. **Arquive-se.**

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 68 de 130 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portaldoservidor.pmsc.sc.gov.br/portal/pages/assinaturaDigital.jsf e informe o processo PMSC 00036715/2025 e o código 5200.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **V6R10IU6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÉBER PIRES em 21/07/2025 às 14:25:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2NzE1XzM2ODQxXzIwMjVfVjZSMTBJVTY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00036715/2025** e o código **V6R10IU6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 69 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018862

Desaverbação judicial referente ao processo nº 5017415-15.2025.8.24.0090/SC, movido pelo Autor SUBTENENTE PM RR Mat. 919222-0-01, IRAMAR BATINGA METZKER.

Pág. 70 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 16 de Julho de 2025.

Processo PMSC 39224/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Trata-se de cumprimento de decisão judicial referente ao processo nº **5017415-15.2025.8.24.0090/SC**, movido pelo Autor SUBTENENTE PM RR Mat. 919222-0-01, **IRAMAR BATINGA METZKER**.

O Autor ajuizou Ação Judicial no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Norte da Ilha, visando à conversão em pecúnia de saldo de férias que haviam sido averbadas. Ao final, o processo foi julgado procedente, determinando a desaverbação e a correspondente indenização, conforme disposto na Sentença:

> Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos iniciais, resolvendo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para **CONDENAR** o ESTADO DE SANTACATARINA a pagar à parte autora **férias no período aquisitivo de 31/08/1989 a 30/08/1990, 31/08/2004 a 30/08/2005 e 31/08/2015 a 30/08/2016** com base nos parâmetros da fundamentação.

Conforme Ofício **Of.PROADM/PGE nº 037474/2025**, a Procuradoria Geral do Estado requisitou o cumprimento imediato da decisão.

Diante do exposto e com base no disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pela desaverbação de **28 dias de férias**, correspondentes ao período aquisitivo de **31/08/2015 a 30/08/2016**, averbados no processo SGPE nº PMSC 3694/2017, **27 dias de férias**, correspondentes ao período aquisitivo de **31/08/2004 a 30/08/2005**, averbados no processo SGPE nº CMDO-G 83023/2006 e **20 dias de férias**, correspondentes ao período aquisitivo de **31/08/1989 a 30/08/1990**, averbados no processo SGPE nº PMSC 9392/2025.

.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

Considerando a decisão judicial supracitada que ordenou a desaverbação do saldo de férias, acolho a manifestação da Chefe da DP-1. Dessa forma, determino a desaverbação do saldo de férias, em cumprimento à referida decisão.

Por fim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para a devida desaverbação, bem com os devidos registros e seus efeitos administrativos.

Florianópolis, 16 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Pág. 02 de 020 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portaldoservidor.pm.sc.gov.br/portaldoservidor/publico/validarDocumento.xhtml e informe o código 23NTS356.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **I2NN53K8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 16/07/2025 às 14:38:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 16/07/2025 às 14:39:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5MjI0XzM5MzU1XzIwMjVfSTJOTjUzSzg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039224/2025** e o código **I2NN53K8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 73 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018864

Averbação de tempo de serviço do CB PM 934644-9-01 DANIEL MACHADO OSTI.

Pág. 74 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 17 de Julho de 2025.

Processo PMSC 38981/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do CB PM 934644-9-01 **DANIEL MACHADO OSTI**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.179 dias**, correspondente a **03 anos**, **02 meses** e **24 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 05 de 20 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo informe o processo PMSC 00038981/2025 e código 97305296.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignados em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 17 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Assinaturas do documento

Código para verificação: **97O5SH9R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 17/07/2025 às 11:59:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 17/07/2025 às 12:04:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4OTgxXzM5MTExXzIwMjVfOTdPNVNIOVI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038981/2025** e o código **97O5SH9R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 77 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018867

Averbação de tempo de serviço do CABO PM 932074-1-01 ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS.

Pág. 78 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 18 de Julho de 2025.

Processo PMSC 39231/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do CABO PM 932074-1-01 **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.255 dias**, correspondente a **03 anos**, **05 meses** e **10 dias**.
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **378 dias**, correspondente a **01 ano**, **00 mês** e **13 dias** de serviço prestado ao Município de Caçador/SC.
3. É regular a subtração de **01 dia** da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;
4. É regular a subtração de **30 dias** por estarem concomitantes com o tempo de PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 09 de 30 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
5280

Pág. 80 de 130 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009231/2025 e o código 93KE2056.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço**, **bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignados** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 18 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Pág. 31 de 130 Documento assinado digitalmente. Para acessar o documento acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009231/2025 e o código 03KE2056.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **93KC2IJ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 18/07/2025 às 11:45:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 18/07/2025 às 11:47:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5MjMxXzM5MzYyXzIwMjVfOTNLQzJJSjg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039231/2025** e o código **93KC2IJ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 82 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018868

Averbação de tempo de serviço do 2º SARGENTO PM 924121-3-01 EVANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA.

Pág. 83 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 18 de Julho de 2025.

Processo PMSC 39658/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do 2º SARGENTO PM 924121-3-01 **EVANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **125 dias**, correspondente a **00 ano**, **04 meses** e **05 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 84 de 120 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00039658/2025 e o código 52832282.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 18 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Pág. 88 de 120 Documento assinado digitalmente. Para acessar o original, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009538/2025 e o código 5288

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8P87KDP9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 18/07/2025 às 13:14:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 18/07/2025 às 15:14:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5NjU4XzM5Nzg5XzIwMjVfOFA4N0tEUDk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039658/2025** e o código **8P87KDP9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 86 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018869

Averbação de férias não gozadas, do 1º SGT 919113-5-01 MARCO CESAR MASQUIO.

Pág. 87 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 18 de Julho de 2025

.

Processo PMSC 39778/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Tratam os autos de **averbação de férias não gozadas**, do 1º SGT 919113-5-01 **MARCO CESAR MASQUIO**.

Os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria n° 919/PMSC/2024, sendo constatado o seguinte:

1. Saldo de **17 dias (34 dias já em dobro)** de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de **11/08/1989 a 10/08/1990**.

Diante do exposto, e considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, bem como o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, **opinando pela averbação em dobro do saldo de férias**.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Pág. 8 de 20 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/validar-documento e informe o código 7BEE2856.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e **determino a averbação em dobro do saldo de férias não gozadas** consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 18 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos assinados digitalmente acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/validar-documento e informe o código 3KEE2285.
Pág. 89 de 120

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7SEL2C86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 18/07/2025 às 15:21:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 18/07/2025 às 16:18:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5Nzc4XzM5OTA5XzIwMjVfN1NFTDJDODY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039778/2025** e o código **7SEL2C86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 90 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018870

Averbação de tempo de serviço do 1º TENENTE PM 611046-0-01 WESLEY MAURI DE FARIAS.

Pág. 91 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 21 de Julho de 2025.

Processo PMSC 39957/2025.

Senhor Ten Cel PM Resp. Diretoria de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do 1º TENENTE PM 611046-0-01 **WESLEY MAURI DE FARIAS**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.921 dias**, correspondente a **05 anos**, **03 meses** e **06 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 92 de 120 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00039957/2025 e o código 56KJ7620.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignados em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 21 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
Ten Cel PM Resp. Diretoria de Pessoal

Pág. 92 de 120 Documento assinado digitalmente. Para acessar os autos acesse o site https://portaldosgpe.sea.sc.gov.br/portal-sgpe e informe o processo PMSC.0009537/2025.000056. 5290

Assinaturas do documento

Código para verificação: **561J7QZP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 21/07/2025 às 15:07:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA (CPF: 030.XXX.579-XX) em 22/07/2025 às 13:22:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:26:12 e válido até 15/06/2118 - 09:26:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5OTU3XzQwMDg4XzIwMjVfNTYxSjdRWlA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039957/2025** e o código **561J7QZP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 94 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018872

Averbação de férias não gozadas, do 1º SGT 918773-1-01 NILSON JOSE SOLIGO.

Pág. 95 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 22 de Julho de 2025

.

Processo PMSC 40229/2025.

Senhor Ten Cel PM Resp. Diretoria de Pessoal,

Tratam os autos de **averbação de férias não gozadas**, do 1º SGT 918773-1-01 **NILSON JOSE SOLIGO**.

Os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria n° 919/PMSC/2024, sendo constatado o seguinte:

1. Saldo de **30 dias (60 dias já em dobro)** de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de **08/03/1990 á 07/03/1991**;
2. Saldo de **30 dias (60 dias já em dobro)** de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de **08/03/1989 á 07/03/1990**.

Diante do exposto, e considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, bem como o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, **opinando pela averbação em dobro do saldo de férias**.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-11

Pág. 96 de 120 Documento assinado digitalmente. Para acessar o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00040229/2025 e o código 03XBE256.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e **determino a averbação em dobro do saldo de férias não gozadas** consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
Ten Cel PM Resp. Diretoria de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009229/2025 e código 3XTE5056.
Pág. 92 de 120

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3Y73FA0B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 22/07/2025 às 13:26:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA (CPF: 030.XXX.579-XX) em 22/07/2025 às 13:36:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:26:12 e válido até 15/06/2118 - 09:26:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQwMjI5XzQwMzYwXzIwMjVfM1k3M0ZBMEI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00040229/2025** e o código **3Y73FA0B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 98 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018873

Averbação de tempo de serviço do 2º SARGENTO PM 926380-2-01 GILSON WANDERLEI CORDEIRO.

Pág. 99 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 22 de Julho de 2025.

Processo PMSC 40063/2025.

Senhor Ten Cel PM Resp. Diretoria de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do 2º SARGENTO PM 926380-2-01 **GILSON WANDERLEI CORDEIRO**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.000 dias**, correspondente a **02 anos**, **09 meses** e **00 dia**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 00001/00023 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://www.portalsgp.pm.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00040063/2025 e o código 04BKBGZE56.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
Ten Cel PM Resp. Diretoria de Pessoal

Assinaturas do documento

Código para verificação: **94B1BO7E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 22/07/2025 às 14:10:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA (CPF: 030.XXX.579-XX) em 22/07/2025 às 14:26:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:26:12 e válido até 15/06/2118 - 09:26:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQwMDYzXzQwMTk0XzIwMjVfOTRCMUJPN0U= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00040063/2025** e o código **94B1BO7E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 102 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018876

Averbação de tempo de serviço do 3º SARGENTO PM 931573-0-01 FERNANDO FERREIRA CALEGARI.

Pág. 103 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 22 de Julho de 2025.

Processo PMSC 39673/2025.

Senhor Ten Cel PM Resp. Diretoria de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do 3º SARGENTO PM 931573-0-01 **FERNANDO FERREIRA CALEGARI**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.972 dias**, correspondente a **05 anos**, **04 meses** e **27 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 00104 do Documento gerado com assinatura digital em 22/07/2025 às 17:39:56.
Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00039673/2025 e o código 00000073220256.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignados em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2025.

[assinado digitalmente]
ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
Ten Cel PM Resp. Diretoria de Pessoal

Assinaturas do documento

Código para verificação: **M789EW4I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 22/07/2025 às 15:35:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA (CPF: 030.XXX.579-XX) em 22/07/2025 às 16:48:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:26:12 e válido até 15/06/2118 - 09:26:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5NjczXzM5ODA0XzIwMjVfTTc4OUVXNEk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039673/2025** e o código **M789EW4I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 106 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #018687

(Sem alteração)

Pág. 107 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

O Estado-Maior Geral tem a honra de destacar o 3º Sargento PM matrícula 926554-6 Fernando Baruffi, pelos relevantes serviços prestados à 4ª Divisão do EMG, os quais refletem a toda a Instituição Polícia Militar de Santa Catarina.

O referido Sargento desde o inicio das suas atividades na 4ª Divisão buscou inteirar-se na maior brevidade possível a respeito das atividades desenvolvidas, sendo que desde o início tentou se familiarizar com os programas utilizados, o que conseguiu rapidamente, desenvolvendo técnicas para facilitar e melhorar as atividades até então produzidas.

Incansável o Sgt Baruffi hoje domina a ferramenta Corel na seção, conseguindo construir verdadeiras obras de artes, dando o necessário apoio tanto a sua Chefia como as OPMs que necessitam criar ou mesmo melhorar diversas imagens utilizáveis na Corporação.

Destaca-se, ainda, pelo seu comprometimento, profissionalismo e senso crítico, estando sempre disposto a colaborar com a melhoria, não só das atividades da 4ª Divisão do EMG, como de toda a Corporação, sendo sempre atencioso com as demandas surgidas das OPMs.

Além disso, destaca-se seu esmero pelas atribuições diárias, demonstrando sempre um compromisso inabalável com a excelência.

Por estas características o Sgt Baruffi é merecedor de destaque perante seus superiores, pares e subordinados, e faz jus a esta referência.

Individual, Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 21 de julho de 2025.

CLÁUDIO BÖING
Tenente Coronel PM – Chefe da 4ª Divisão do EMG

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

Pág. 00 de 0130 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo 00009999220256240056 e código 43376056.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4AO76PM1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO BOING (CPF: 045.XXX.419-XX) em 21/07/2025 às 13:33:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2019 - 16:39:01 e válido até 22/04/2119 - 16:39:01.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5OTQ5XzQwMDgwXzIwMjVfNEFPNzZQTTE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039949/2025** e o código **4AO76PM1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 109 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018718

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **IVAN PADILHA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **mat. 925346-7-0**1, contar de **21 de julho de 2025.**

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018772

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais de acordo com a determinação exarada nos autos do processo nº 5005642-62.2025.8.24.0125, **LUCAS BLASIUS**, Cabo PM mat. **932153-5-01**, a contar de **21 de julho de 2025.**

Florianópolis, 22 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC.

Nota #018889

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; bem como inciso I do art. 3º, § 1º e §2° do Art. 17 e inciso I,II,III, IV do § 2º do Art. 25 do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.) aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024 e PORTARIA Nº 280/PMSC/2024.

RESOLVE:

1.CESSAR A ADIÇÃO ao 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, em razão de Solução de Recurso de Queixa, do seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3° Sgt	928829-5	Maicon Schappo

Pág. 110 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

2. CLASSIFICAR, conforme infra, SEM ÔNUS ao Estado, a contar de 23 de julho de 2025, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3° Sgt	928829-5	Maicon Schappo	36B1C2P2G	PALMA SOLA

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 111 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Ato da Polícia Militar n° 711/2025

Data publicação:	Aguardando publicação...
Protocolo SGPe:	PMSC 38021/2025
Assunto:	Classificação – 3º Sargento PM Mat.928829-5 Maicon Schappo ao 36BPM/1CIA/2PEL/2GP - PALMA SOLA por cessar a adição em razão de Solução de Recurso de Queixa

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; bem como inciso I do art. 3º, § 1º e §2° do Art. 17 e inciso I,II,III, IV do § 2º do Art. 25 do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.) aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024 e PORTARIA Nº 280/PMSC/2024.

RESOLVE:

1.CESSAR A ADIÇÃO ao 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, em razão de Solução de Recurso de Queixa, do seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3° Sgt	928829-5	Maicon Schappo

2. CLASSIFICAR, conforme infra, SEM ÔNUS ao Estado, a contar de 23 de julho de 2025, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3° Sgt	928829-5	Maicon Schappo	36B1C2P2G	PALMA SOLA

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 112 de 113 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 038021/2025 e o código 5323123.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3PMX551C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/07/2025 às 14:38:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4MDIxXzM4MTUxXzIwMjVfM1BNWDU1MUM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038021/2025** e o código **3PMX551C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 113 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018893

Autoriza o uso de distintivo de curso realizado fora da Corporação.

Pág. 114 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ATO Nº 704/PMSC/2025

Autoriza o uso de distintivo de curso realizado fora da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021 e no que consta nos autos SGPE PMSC 62414/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o uso do distintivo de Curso de Especialização em Perícias Médicas aos Oficiais que concluíram o Curso com aproveitamento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Pág. 01 de 01 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SGPE PMSC 00007067420258240056 e código 23KUE3056.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **C28UE10N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 21/07/2025 às 17:22:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3NzU3XzM3ODg2XzIwMjVfQzI4VUUxME4= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037757/2025** e o código **C28UE10N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 116 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018894

Altera o Ato nº 630/PMSC/2025 que aprovou a Instrução Geral de Distintivos de Cursos da Polícia Militar de Santa Catarina (IG-10-405).

Pág. 117 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ATO Nº 705/PMSC/2025

Altera o Ato nº 630/PMSC/2025 que aprovou a Instrução Geral de Distintivos de Cursos da Polícia Militar de Santa Catarina (IG-10-405).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021 e no que consta nos autos SGPE PMSC 62414/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a descrição do Curso de Formação de Socorrista Policial passando a seguinte descrição:

> "O distintivo emborrachado será composto por:
> I - No centro o contorno da Estrela da Vida, que simboliza o atendimento pré-hospitalar;
> II - No interior da estrela duas garruchas, indicativo internacional das Polícias Militares;
> III - Cruzando as garruchas um "raio";
> IV - Nos contornos laterais internos do escudo os ramos serão projetados da base inferior até a borda superior;
> V - Na porção central superior, harmonizado com o contorno do escudo o dístico "SOCORRISTA POLICIAL", a qual se estabelece o cerne do conteúdo programático do curso e ambiente operacional previsto para aplicação do conhecimento;
> VI - Sob a Estrela da Vida, acompanhando a borda inferior o dístico "PMSC", que representa o nível de protocolo ao qual o aluno estará capacitado para agir.
>
> O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, cores e características da versão emborrachada, porém, ser a elipse e de forma vazada."

Art. 2º Cria-se o Distintivo de Curso de Capacitação de Armeiros, conforme a seguinte descrição e imagem:

Pág. 01 de 02 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009086/2025 e código 5312.

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ARMEIROS   	O distintivo emborrachado será composto por: I - No centro uma engrenagem de nove dentes, representando a face frontal de um ferrolho com percussor visível, símbolo do domínio técnico e da mecânica de armamento; II – Ao fundo, de forma cruzada, a imagem de dois canhões, que denotam a tradição bélica e o suporte ao poder de fogo símbolo do material bélico; III - Nos contornos laterais internos do escudo os ramos serão projetados da base inferior até a borda superior; IV - Na porção central superior, harmonizado com o contorno do escudo o dístico “ARMEIROS”; V - Acompanhando a borda inferior o dístico “PMSC”, que representa a Corporação que disponibilizou o curso; VI - Encimando tudo, uma estrela de cinco pontas dourada, representando o mérito técnico e a distinção dos concludentes do curso. O distintivo em metal será confeccionado com as mesmas especificações, cores e características da versão emborrachada, porém, ser a elipse e de forma vazada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Pág. 23 de 23 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portaldeassinaturas.sc.gov.br/portal/validar e informe o código 5320.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **MGU316P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 21/07/2025 às 17:22:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5Nzg2XzM5OTE3XzIwMjVfTUdVMzE2UDc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039786/2025** e o código **MGU316P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 120 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018896

Revogam-se os atos contrários ao disposto no Regulamento das Cores Heráldicas, Brasões de Armas, Insígnias de Comando, Estandartes e Selos da Polícia Militar de Santa Catarina (R-10-401).

Pág. 121 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ATO Nº 706/PMSC/2025

Revogam-se os atos contrários ao disposto no Regulamento das Cores Heráldicas, Brasões de Armas, Insígnias de Comando, Estandartes e Selos da Polícia Militar de Santa Catarina (R-10-401).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021 e no que consta nos autos SGPE PMSC 62414/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Devido a entrada em vigor do Regulamento das Cores Heráldicas, Brasões de Armas, Insígnias de Comando, Estandartes e Selos da Polícia Militar de Santa Catarina (R-10.401), ficam revogadas os seguintes atos: Ato nº 704/2021, de 25/06/21; Ato nº 785/2020, de 24/07/20.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Pág. 12 de 13 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009090420256240056 e código 53ZMYG29

Assinaturas do documento

Código para verificação: **T5ZMY129**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 21/07/2025 às 17:22:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5NzkwXzM5OTIxXzIwMjVfVDVaTVkxMjk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00039790/2025** e o código **T5ZMY129** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 123 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018903

Criação do Logotipo do Hospital da Polícia Militar - HPM.

Pág. 124 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ATO Nº 707/PMSC/2025

Criação do Logotipo do Hospital da Polícia Militar - HPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021 e no que consta nos autos SGPE PMSC 62414/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o logotipo do Hospital da Polícia Militar – HPM.

Art. 2º O logotipo será composto conforme as seguintes especificações:

I – A letra “H”, em caixa alta e na cor verde;

II – Centralizado entre as letras “H” e “P”, uma cruz em vermelho, representando o símbolo da saúde;

III – A letra “P”, em caixa alta e na cor branca, seguida da letra “M”, também em caixa alta e na cor branca;

IV – Acima da letra “M”, uma estrela dourada, simbolizando a centralização, supervisão e controle do poder institucional militar;

V – Abaixo do conjunto de letras “H+PM”, em duas linhas e com alinhamento centralizado, constará a inscrição “Hospital da Polícia Militar”, em negrito, e “Comandante Lara Ribas”, ambas em letras brancas.

Parágrafo único. Quando aplicado sobre fundo branco, os elementos do logotipo sem cor previamente definida serão representados em azul; sobre fundo azul, serão representados em branco.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Pág. 02 de 02 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SGPE PMSC 00009207520256 e código 5320.

ANEXO ÚNICO





Pág. 126 de 223 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portaldeassinaturas.sp.gov.br/portal/pg/pesquisa e informe o código 5327

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B43MU6S4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/07/2025 às 15:31:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM0Mjc1XzM0Mzk5XzIwMjVfQjQzTVU2UzQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00034275/2025** e o código **B43MU6S4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 127 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Nota #018941

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ARISTEU FELISBERTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **mat. 923653-8-01**, contar de **23 de julho de 2025**.

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018950

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19,com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **PAULO CESAR DUARTE DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **925595-8-01**, a contar de **23 de julho de 2025**.

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

EMERSON FERNANDES

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018989

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **MOISES ALEXANDRE FIRMO**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **925533-8-01**, a contar de **23 de julho de 2025**.

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

EMERSON FERNANDES

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #019116

Pág. 128 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e ainda o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **MARLON OLIVETTI**, Cabo PM mat. **931628-0-01**, a contar de **22 de julho de 2025**.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante Geral da PMSC

Nota #019144

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas/SC, o **Major PM Mat. 932475-5 ROMULO ROCHA DOS REIS,** a contar de 6 de agosto de 2025,

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #019145

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia

Pág. 129 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas/SC, o **Major PM Mat. 932464-0 FELIPE COMIRAN CASELLI,** a contar de 6 de agosto de 2025.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 25 DE JULHO DE 2025

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL

Pág. 130 de 130 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000434/2025 e o código 3KFG2O56.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3KFG2O56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 25/07/2025 às 19:23:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwNDM0XzQzOF8yMDI1XzNLRkcyTzU2 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000434/2025** e o código **3KFG2O56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.